



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

## PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTROS DE PREÇOS Nº 14/2025

(Processo Administrativo nº 184/2025)

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ/RS

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS DE INFORMÁTICA.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** 9.682.062,42 (Nove milhões seiscentos e oitenta e dois mil e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos)

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia 13/05/2025 às 9h10m (horário de Brasília)

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço

**MODO DE DISPUTA:** ABERTO

O Município de São Sepé/RS, com sede na Rua Plácido Chiquiti, nº 900, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 97.229.181/0001-64, representado pelo Marcelo Faria Ellwanger, Prefeito de São Sepé/RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando o fornecimento futuro dos bens descritos nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 4.415/2023 (pesquisa de preços), Decreto Municipal nº 4.416/2023 (Sistema de Registro de Preços) e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**A presente licitação terá cotas exclusivas às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, Inciso I, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014.**

**LOCAL E DATA: O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS (ON-LINE): do dia 25 de abril de 2025 ao dia 13 de maio de 2025 até às 8h50min.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS (ON-LINE): às 9 horas do dia 13 de maio de 2025.**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS (LANCES): às 9h10min do dia 13 de maio de 2025.**

**REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília-DF. LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)**

### **1. DO OBJETO:**

**1.1.** O objeto da presente licitação é Registro de preços para aquisição de materiais de informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, Termo de Referência (ANEXO I) e demais anexos.

**1.2.** A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

**1.3.** O prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da ordem de compra ou empenho, no endereço: Rua Cícero Brenner, número 788.

### **2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

**2.1.** Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

**2.2.** O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

**2.3.** É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

**2.3.1.** Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

## RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

**2.3.2.** Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

**2.3.3.** Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

**2.3.4.** Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

**2.3.5.** Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

**2.5.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**2.6.** A participação desta licitação implica na aceitação e submissão a todas as Cláusulas deste Edital e seus anexos.

### **2.7. Não poderão disputar a licitação:**

**2.7.1.** Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**2.7.2.** Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre fornecimento de bens a eles relacionados;

**2.7.3.** Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre fornecimento de bens a ela necessários;

**2.7.4.** Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

**2.7.5.** Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

**2.7.6.** Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

**2.7.7.** Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

**2.7.8.** Agente público do órgão ou entidade licitante;

**2.7.9.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

**2.7.10.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do Município de São Sepé, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

**2.8.** O impedimento de que trata o item 2.7.4. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

**2.9.** A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.7.2. e 2.7.3. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

**2.10.** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

**2.11.** O disposto nos itens 2.7.2. e 2.7.3. não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

**2.12.** Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

**2.13.** A vedação de que trata o item 2.7.8. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

**2.14.** Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

### **3. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**3.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

**3.2.** No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

**3.2.1.** Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

**3.2.2.** Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

**3.2.3.** Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

**3.2.4.** Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**3.3.** O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

**3.4.** O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar (**ANEXO II**), ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre

os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

**3.5.** A falsidade da declaração de que trata os itens 3.2. ou 3.4. sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

**3.6.** Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

**3.7.** Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

**3.8.** Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

**3.8.1.** A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

**3.8.2.** Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

**3.9.** O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

**3.9.1.** Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

**3.9.2.** Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

**3.10.** O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item

3.8. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

## RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

**3.11.** Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

**3.12.** O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

#### **4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

**4.1.** O prazo de validade da proposta é de 60(sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse Edital.

**4.2.** Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, com a indicação completa do item ofertados, referências e demais dados técnicos, bem como com a indicação dos valores unitários e totais dos itens.

**4.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

**4.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**4.5.** Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

**4.6.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**4.7.** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

**4.7.1.** O licitante deverá utilizar, sempre que possível, na elaboração da proposta, mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução dos serviços, desde que não se produzam prejuízos à eficiência na execução do objeto da licitação.

**4.8.** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

**4.8.1.** Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.8.

**4.9.** Respeitadas as demais cláusulas contidas neste Edital e no Termo de Referência anexo, a apresentação das propostas terá forma livre, não sendo exigida nenhuma formalidade superior às previstas neste Edital e no Termo de Referência.

**4.10.** O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, cumulado com o artigo 71, inciso IX, da Constituição Federal; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

**4.11.** Em âmbito municipal, na licitação para registro de preços, não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, sob pena de desclassificação.

#### **5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

**5.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**5.2.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

**5.2.1.** Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

**5.2.2.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes

**5.2.3.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

## RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

**5.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**5.4.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

**5.5.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**5.6.** O lance deverá ser ofertado pelo valor total.

**5.7.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**5.8.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**5.9.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser livre.

**5.10.** O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

**5.11.** O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

**5.11.1.** O envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**5.11.2.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**5.11.3.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**5.11.4.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

**5.11.5.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

**5.11.6.** Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

**5.12.** Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

**5.13.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**5.14.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**5.15.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**5.16.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**5.17.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**5.18.** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado, salvo o disposto no artigo 44 da Lei Complementar 123/2006.

**5.18.1.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

**5.18.1.1.** Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

**5.18.1.2.** Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

**5.18.1.3.** Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

**5.18.1.4.** Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

## RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

**5.18.2.** Persistindo o empate, conforme art. 25 do Decreto Municipal nº 034/2022, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens produzidos por:

**5.18.2.1.** Empresas estabelecidas no Município;

**5.18.2.2.** Empresas estabelecidas no Estado do Rio Grande do Sul;

**5.18.2.3.** Empresas brasileiras;

**5.18.2.4.** Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

**5.18.2.5.** Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

**5.19.** Sem prejuízo do disposto no item 5.22.2., será estabelecida margem de preferência de até 10% (dez por cento) sobre o valor dos bens manufaturados, reciclados, recicláveis ou biodegradáveis, conforme art. 20, Decreto Municipal nº 034/2022.

**5.20.** Após o encerramento da etapa de lances e da aplicação do empate ficto, se for o caso, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, visando a que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento estabelecido, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no Edital.

**5.21.** A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

**5.21.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**5.21.2.** O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

**5.21.3.** O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**5.21.4.** É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

**5.22.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **6. DA FASE DE JULGAMENTO**

**6.1.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

**6.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

**6.3.** Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

**6.3.1.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

**6.3.2.** O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

**6.3.3.** Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

**6.4.** Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

**6.5.** Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

**6.6.** Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

## RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

**6.7.** Será desclassificada a proposta vencedora que:

**6.7.1.** Contiver vícios insanáveis;

**6.7.2.** Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

**6.7.3.** Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

**6.7.4.** Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

**6.7.5.** Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

**6.8.** É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração

**6.8.1.** A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

**6.8.1.1.** Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

**6.8.1.2.** Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

### **7. DA FASE DE HABILITAÇÃO**

**7.1.** Os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, que serão:

**a)** registro comercial, no caso de empresa individual;

**b)** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

**c)** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda (CNPJ);

**d)** a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual

**e)** prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);

**f)** prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

**g)** prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

**h)** prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

**i)** prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

**j)** Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

### **7.2. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

**a)** Declaração da Inexistência de Fatos Impeditivos à Habilitação, atestando a inexistência de circunstâncias que impeçam a empresa de participar do processo licitatório (**modelo ANEXO III**);

**b)** Declaração firmada pelo licitante, de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º, da Constituição Federal de 1988 (**modelo ANEXO IV**).

**c)** Declaração Atestando que a Empresa Licitante não possui em seu quadro societário servidor público da Prefeitura Municipal de São Sepé (**modelo ANEXO V**).

**d)** Declaração de que a Empresa Licitante cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. (**modelo ANEXO VI**).

**7.3.** A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

## RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

**7.4.** Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

**7.4.1.** Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

**7.7.** Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia.

**7.8.** Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

**7.9.** Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação (ANEXO VI), e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

**7.10.** Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**7.11.** O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**7.12.** A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

**7.12.1.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

**7.13.** É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).

**7.13.1.** A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

**7.14.** A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

**7.14.1.** Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

**7.15.** A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

**7.15.1.** Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

**7.15.2.** Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

**7.16.** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

**7.16.1.** Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

**7.16.2.** Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

**7.17.** Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

**7.18.** Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

**7.19.** Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

**7.20.** A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

**7.21.** Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

## **8. DOS RECURSOS**

**8.1.** A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

**8.2.** O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

**8.3.** Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

**8.3.1.** A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

**8.3.2.** O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação

**8.3.3.** Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

**8.4.** Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

**8.5.** Caberá ao pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhando à autoridade competente, devidamente informados, quando mantiver a sua decisão.

**8.5.1.** A autoridade competente deverá proferir a sua decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do recurso.

**8.5.2.** A petição de recurso dirigida à autoridade competente, por intermédio do pregoeiro, deverá ser fundamentada e encaminhada eletronicamente por meio do sistema em que foi realizada a disputa;

**8.5.3.** O recurso será conhecido pelo pregoeiro, se for tempestivo, se estiver fundamentado conforme as razões manifestadas no final da sessão pública, se estiver de acordo com as condições deste Edital e se atender as demais condições para a sua admissibilidade.

**8.6.** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

**8.7.** O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**8.8.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**8.9.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**8.10.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico, local onde acontecerá o Pregão Eletrônico.

## **9. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**9.1.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

**9.2.** Constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**10.1.** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

**10.1.1.** Os valores registrados serão fixos e irrevogáveis pelo período de um ano, salvo nos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

## RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

casos previstos no artigo 124, Inciso II, alínea d, da Lei 14.133/2021.

**10.1.2.** Transcorrido o prazo de 12 (doze) meses, caso a administração opte pela prorrogação da vigência da ata de registro de preços, o valor registrado poderá ser reajustado.

**10.2.** O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei no 14.133, de 1º de abril de 2021.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**11.1.** Comete infração administrativa, nos termos da lei, o fornecedor que, com dolo ou culpa:

**11.1.1.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado durante o certame;

**11.1.2.** Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta, em especial quando:

**11.1.2.1.** Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

**11.1.2.2.** Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

**11.1.2.3.** Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

**11.1.2.4.** Deixar de apresentar amostra; ou

**11.1.2.5.** Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

**11.1.3.** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

**11.1.4.** Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

**11.1.5.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

**11.1.6.** Fraudar o Procedimento de Aviso de Contratação Direta Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

**11.1.6.1.** Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

**11.1.6.2.** Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

**11.1.6.3.** Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

**11.1.7.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

**11.1.8.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

**11.2.** Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos fornecedores as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

**11.2.1.** Advertência;

**11.2.2.** Multa;

**11.2.3.** Impedimento de licitar e contratar e

**11.2.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**11.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:

**11.3.1.** A natureza e a gravidade da infração cometida.

**11.3.2.** As peculiaridades do caso concreto

**11.3.3.** As circunstâncias agravantes ou atenuantes

**11.3.4.** Os danos que dela provierem para a Administração Pública

**11.3.5.** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**11.4.** A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de dez dias úteis, a contar da comunicação oficial.

**11.4.1.** Para as infrações previstas nos itens 11.1.1., 11.1.2. e 11.1.3., a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

**11.4.2.** Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

**11.4.3.** Para as infrações previstas no item 11.1.9 serão aplicadas as penas de multa



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

## RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

previstas na legislação específica (Lei nº 12.846, de 2013), sem prejuízo da cumulação com outras sanções por infração à Lei nº 14.133/2021.

**11.5.** Incidirá multa de mora de 0,5% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de quinze dias corridos.

**11.5.1.** A multa de mora será de 0,5% por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o limite máximo de 30%, pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

**11.5.2.** O atraso superior a trinta dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

**11.5.3.** A aplicação da multa de mora não impede que a Administração a converta em multa compensatória e promova a extinção do contrato com a aplicação cumulativa de outras sanções.

**11.5.4.** A multa compensatória será de 15% por cento sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

**11.6.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

**11.7.** Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**11.8.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

**11.9.** Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7, 11.1.8 e 11.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

**11.10.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do Município de São Sepé, nos termos do art. 90 §5º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

**11.11.** A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**11.12.** Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**11.13.** Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

**11.14.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**11.15.** Todas as sanções previstas neste instrumento poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, Lei 14.133/2021).

**11.16.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, Lei 14.133/2021).

**11.17.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art.

158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

## RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

**11.18.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159, Lei 14.133, de 2021).

**11.19.** A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, Lei 14.133, de 2021).

**11.20.** O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (art. 161, Lei 14.133, de 2021).

**11.21.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação, na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

**11.22.** A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## **12. DA FISCALIZAÇÃO**

**12.1.** A Prefeitura, fiscalizará a execução dos serviços, solicitando à contratada, sempre que achar conveniente, informações do seu andamento.

**12.2.** No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

**12.3.** A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

**12.4.** Caberá à fiscalização exercer rigoroso controle do cumprimento de cada uma das etapas da ata, em especial quanto à quantidade e qualidade dos serviços executados, fazendo cumprir a lei e as disposições do presente edital.

**12.5.** Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento da ata, a fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas na presente ata e na Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações.

## **13. DAS OBRIGAÇÕES DO ADJUDICATÁRIO**

**13.1.** O adjudicatário obriga-se a manter situação regular junto aos órgãos mencionados no item 6.1.

**13.2.** Se a Administração Pública relevar o descumprimento, no todo ou em parte, de quaisquer obrigações do adjudicatário, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer modo afetar ou prejudicar essas mesmas obrigações, as quais permanecerão inalteradas como se nenhuma omissão ou tolerância houvesse ocorrido.

**13.3.** O adjudicatário deverá também atender às obrigações previstas no Contrato e as demais obrigações específicas ao objeto contratual estabelecidas pelo presente edital, termo de referência e seus anexos.

**13.4.** Durante a vigência da ata de registro de preço, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

**13.5.** O contratado deverá apresentar, quando solicitado pela Administração, sob pena de multa, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato, em especial quanto ao:

**13.5.1.** registro de ponto;

**13.5.2.** recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;

**13.5.3.** comprovante de depósito do FGTS;

**13.5.4.** recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional;

**13.5.5.** recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

## RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

**13.5.6.** recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva.

**13.5.7.** O Município de São Sepé poderá reter pagamento pelos serviços prestados de fornecedores de serviços que comprovadamente não estiverem regulares com os vencimentos de seus empregados ou para preservar responsabilização trabalhista.

### **14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**14.1.** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

**14.2.** Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até 3 (três) dias úteis.

**14.3.** A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, no local que se realizar o Pregão Eletrônico.

**14.4.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**14.4.1** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

**14.5.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

### **15. DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**

**15.1.** As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

**15.2.** Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

**15.3.** É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

**15.4.** A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

**15.5.** Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

**15.6.** É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

**15.7.** O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

**15.8.** O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

**15.9.** O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

**15.10.** Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

**15.11.** Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

**15.12.** O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

**15.13.** Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

### **16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**16.1.** Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ**  
**RIO GRANDE DO SUL**  
**saosepe.atende.net**

**16.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo Pregoeiro.

**16.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

**16.4.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**16.5.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**16.6.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**16.7.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e em seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**16.8.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**16.9.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**16.10.** O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no portal do Município de São Sepé/RS e no portal utilizado para realizar o Pregão Eletrônico.

São Sepé-RS, em 24 de abril de 2025.

**Marcelo Faria Ellwanger**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

## RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

### ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO:

1.1 Registro de preço para aquisição de equipamentos e materiais de informática.

1.2 A aquisição dos materiais figura-se pela necessidade de suprir as necessidades constantes e garantir a manutenção contínua e eficaz dos serviços da administração pública municipal, assegurando que todas as operações sejam realizadas de maneira ininterrupta e eficiente.

#### 2. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

2.1 O objeto da presente licitação é a aquisição de equipamentos e materiais de informática para os diversos órgãos da Administração Municipal.

2.2 Todos Os produtos devem ser de primeira linha, conforme lista de marcas pré-aprovadas, ou equivalentes, similares ou de qualidade superior, seguindo as recomendações dos fabricantes.

#### 2.3 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unid | Quant. | Valor Unit. |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|-------------|
| 1    | Acabamento para orifícios de passagem de fios em tampos de madeira diâmetro: 45mm espessura: 14mm cor preta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unid | 100    | R\$ 24,29   |
| 2    | Acabamento para orifícios de passagem de fios em tampos de madeira diâmetro: 54mm espessura: 14mm cor preta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unid | 100    | R\$ 46,67   |
| 3    | Acabamento para orifícios de passagem de fios em tampos de madeira. diâmetro: 38mm espessura: 14mm cor preta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unid | 100    | R\$ 9,39    |
| 4    | Adaptador elétrico benjamin formato bob esponja, compatível com tomadas 10a / 250v, tomadas 20a / 250v, tomadas pino chato                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unid | 206    | R\$ 10,23   |
| 5    | Adaptador wifi usb, tipos de frequências: 2.4 ghz - 5 ghz, compatível com os sistemas windows 7,8,10 e 11.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unid | 102    | R\$ 83,70   |
| 6    | Adesivo instantâneo multiuso 725 com 100g e bico anti entupimento. marca/ modelo de referência, tekbond10521002700, igual ou superior em qualidade e desempenho.                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unid | 45     | R\$ 38,50   |
| 7    | Álcool isopropílico isopropanol 99,8%, quantidade 1l, com bico aplicador para limpeza de placas de circuito e eletrônicos, densidade20/20°C:0,785 - 0,787, acidez como ácido acético, %m/m0, máximo:0,002, faixa de destilação a 760 mmhg, (°C): 81,5 83,0, água, (%m/m), máximo:0,10, densidade do líquido 20/20°C: 0,7837, densidade do vapor (ar = 1): 2,1, pressão de vapor: 4,444kpa (20°C), solubilidade em água: completa 1litro | Unid | 32     | R\$ 42,44   |
| 8    | Alicate de bico chato: especificações técnicas: têmpera total no corpo, têmpera por indução no gume de corte, cabos com isolamento 1000v, medida: 6", modelo referência tramontina-44006/106 equivalente ou superior                                                                                                                                                                                                                    | Unid | 12     | R\$ 75,46   |
| 9    | Alicate de corte diagonal com cabos com isolamento 1000v em pvc, medida: 6", forjado em aço cromo vanádio, têmpera total no corpo. modelo referência tramontina pro-44002/106 equivalente ou superior                                                                                                                                                                                                                                   | Unid | 12     | R\$ 94,08   |
| 10   | Alicate de crimpagem; alicate para crimpagem de conectores rj 45 de passagem com a frente vazada tipo "easy crimp"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unid | 13     | R\$ 64,52   |
| 11   | Alicate universal: especificações técnicas: medida: 8", forjado em aço cromo vanádio, têmpera total no corpo, cabos com isolamento 1000v c. a. modelo referência tramontinapro-44000108 equivalente ou superior                                                                                                                                                                                                                         | Unid | 13     | R\$ 50,72   |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ  
RIO GRANDE DO SUL  
saosepe.atende.net

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |     |              |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|--------------|
| 12 | Almofada de tanque de tinta de resíduos de caixa de manutenção compatível com os modelos Epson L3150 e L3250                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unid   | 105 | R\$ 37,38    |
| 13 | Ap access point - ponto de acesso de longo alcance. software controlador de gerenciamento; wi-fi 802.11ac; velocidade de 2.4ghz 450mbps; velocidade de 5.0ghz 887mbps; modo poe 802.3 af, apoe e 24v poe; porta ethernet 10/100/1000. modelo de referência: ubitiqui - unifi ac-lr-ap uap-ac-lr.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unid   | 40  | R\$ 1.165,38 |
| 14 | Aspirador de pó e água, com alto poder de sucção, saída de ar aproveitável, recipiente ou reservatório com capacidade mínima de 10litros, mangueira flexível no mínimo 1,5 metros, cabo elétrico com no mínimo 3,4 metros, potência mínima de 1400 watts, tensão 22v, em conformidade com a norma ABNT/NBR vigentes para o produto. modelo referência eletrolux aqp20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unid   | 11  | R\$ 342,00   |
| 15 | Auto transformador 1000. tensão de entrada 220v, tensão de saída 115v, com potência de 1500va, produto com 1 ano de garantia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unid   | 60  | R\$ 115,54   |
| 16 | Auto transformador 1500. tensão de entrada 220v, tensão de saída 115v, com potência de 1500va, produto com 1 ano de garantia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unid   | 140 | R\$ 186,12   |
| 17 | Auto transformador 2000 va. tensão de entrada 220v, tensão de saída 115v, com potência de 2000 va, produto com 1 ano de garantia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unid   | 95  | R\$ 217,13   |
| 18 | Bateria 9v, recarregável, embalagem com 1 unidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unid   | 70  | R\$ 44,20    |
| 19 | Bateria alcalina 23a 12v                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unid   | 20  | R\$ 12,55    |
| 20 | Bateria alcalina 9v, com prazo de validade de, no mínimo, 24 meses a contar da data da entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unid   | 50  | R\$ 20,19    |
| 21 | Bateria de lítio 3v cr2032 cartela com 5 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Pacote | 142 | R\$ 16,82    |
| 22 | Bateria estacionária chumbo-ácida selada para nobreak com tensão 12v 9ah; dimensão : 9 x 6 x 15 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unid   | 100 | R\$ 383,16   |
| 23 | bateria estacionária chumbo-ácida selada para nobreak com tensão 12v 7ah; dimensão:9 x 6 x 15 cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unid   | 100 | R\$ 271,25   |
| 24 | Baterias (pilhas) alcalinas, tamanho aaa, 1,5 volts, não recarregável, com prazo de validade de, no mínimo, 24 meses a contar da data da entrega. pacote com 4 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unid   | 80  | R\$ 38,98    |
| 25 | Bobina papel térmico - para impressora térmica: bobina nfc-e termoticket 75g - oji papeis; oji papeis; 01 via; medidas: 79mm x 40m; cor: branca / salmão; caixa com 30 bobinas. barreira top coating; camada de revestimento undercoating; camada de revestimento overcoating - (proteção contra óleo, água, álcool, solventes e plastificantes); garantia de imagem de 05 (cinco) anos, antes e após impressão; verso personalizado: prefeitura municipal de São Sepé/secretaria municipal de saúde de São Sepé; sinalização de cor diferente no papel alertando o fim da bobina. após a fase de homologação, o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar, deverá apresentar amostra do produto a ser adquirido, o qual será submetido a análises necessárias. também deverá entrar em contato referente ao modelo de personalização no verso da bobina. bobina térmica compatível com a impressora térmica modelo Epson TM-T20 - usb | Caixa  | 200 | R\$ 148,58   |
| 26 | Bobina térmica - para relógio ponto, medida: 57mm x 270mm - 1 via - papel térmico - amarelo - st. vida útil: mínima de 5 anos em condições de armazenagem a temperatura máxima de 38° C, sem exposição direta a luz solar ultravioleta, fluorescente e sem contato com produtos químicos, solvente e plásticos. sinalização de cor diferente no papel alertando o fim da bobina. obs: produto compatível com relógio ponto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unid   | 596 | R\$ 4,09     |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ  
RIO GRANDE DO SUL  
saosepe.atende.net

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |      |              |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|--------------|
|    | eletrônico. marca: henry - modelo: super fácil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |      |              |
| 27 | Bucha para fixação em concreto com anel 6mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unid  | 1000 | R\$ 0,21     |
| 28 | Bucha para fixação em concreto com anel 8mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unid  | 1000 | R\$ 0,28     |
| 29 | Cabo de força. cabo de força para computador desktop, padrão novo, tripolar, comprimento 3 m.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unid  | 105  | R\$ 19,48    |
| 30 | Cabo de rede cat 5e. cabo de rede lan, par trançado, f/utp, 4 pares, cat5e (cabo com blindagem de fios coletiva), (caixa com 300m ou superior).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unid  | 10   | R\$ 635,64   |
| 31 | Cabo de rede cat.5e 24 awg, par trançado, u/utp, 4p, (caixa com 305m). capa externa: pvc retardante à chama na cor azul ou preta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unid  | 50   | R\$ 346,18   |
| 32 | Cabo elétrico pp flexível 750v 2x2,5mm, rolo com 100 metros, cor preta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Rolos | 5    | R\$ 325,92   |
| 33 | Cabo extensor usb 2.0 macho x fêmea niquelado cor preto com no mínimo 1,5 metros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unid  | 82   | R\$ 25,63    |
| 34 | Cabo hdmi. cabo hdmi ultra hd, tamanho mínimo do cabo 1,5 m                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unid  | 110  | R\$ 13,01    |
| 35 | Cabo hdmi. cabo hdmi ultra hd, tamanho mínimo do cabo 5m.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unid  | 86   | R\$ 28,17    |
| 36 | Cabo monitor. cabo para monitor do tipo dvi-d.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unid  | 62   | R\$ 44,89    |
| 37 | Cabo sata versão 3.0, velocidade 6gb/s, com trava, comprimento de ponta a ponta 40cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unid  | 100  | R\$ 21,58    |
| 38 | Cabo usb para impressora. cabo usb 2.0, compatível com dispositivos conexão a/b, como impressoras e scanners, comprimento do cabo mínimo 5 m.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unid  | 81   | R\$ 30,38    |
| 39 | Cabo vga com filtro, 3 metros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unid  | 55   | R\$ 18,68    |
| 40 | Cadeira escritório diretor, ergonômica com braços e base giratória; braços 3d com regulagem de altura, profundidade e lateral; encosto com regulagem de altura e inclinação; assento com regulagem de altura; material do assento e encosto em espuma injetada de alta densidade; revestimento do assento e encosto em courvin cor preto; medida mínima do assento 47 cm largura x 42 cm profundidade; medida mínima do encosto 45cm de largura x 35cm de altura; largura mínima entre braços de 48cm; base giratória tipo estrela , com 5 pontas, fabricada em metal e com rodízios em pp (polipropileno); produto deverá ser certificado pela norma nr17; peso máximo suportado de até 130kg | Unid  | 178  | R\$ 1.596,73 |
| 41 | Caixa de som ativa com as seguintes especificações mínimas: - caixa processada com duas vias; - 1x alto- falante de 12" + 1x driver titânio; - formato caixa/ monitor; - entrada de mic e line com controles de volume independentes; - módulo usb/sd/fm; - entradas balanceadas; - equalização de três bandas (high, mid e low); - controle de volume master; - limiter; - led de indicação de limiter; - led de indicação de on-off; - potência de 150w; operação em 127 ou 220vac; cabo de energia padrão nbr 14.136; - chave seletora de voltagem e fusível de proteção; saída para caixa acústica auxiliar; - alças plásticas laterais; - construção mecânica robusta.                    | Unid  | 18   | R\$ 1.363,82 |
| 42 | Caixa de som multiuso com as seguintes especificações mínimas: - 01 alto falante de 12" (8 ohms); - 01 tweeter piezoelétrico; - 03 canais de entrada; - 02 entradas p10 - microfones; - 02 entradas p10 - violão/guitarra; - 01 entrada auxiliar rca; - 01 entrada teclado; - 01 entrada - usb/sd/fm/bluetooth; 01 controle remoto; - equalização - graves - médios - agudos; - potência: 60 watts rms; - alimentação - 127 / 220v.                                                                                                                                                                                                                                                            | Unid  | 16   | R\$ 478,96   |
| 43 | Caixa de som para computador. som stereo, luz indicativa de uso, potência de saída: 8w rms, frequência de resposta: 60hz                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unid  | 321  | R\$ 108,29   |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ  
RIO GRANDE DO SUL  
saosepe.atende.net

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |           |      |              |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|--------------|
|    | 20 khz, amplitude: 4 ampere, entrada para fone de ouvido: p2 3,5mm, alimentação: usb, garantia de 1 ano.                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |      |              |
| 44 | Caixa de som passiva com as seguintes especificações mínimas: - formato caixa/monitor; - acabamento em resina para a caixa e pintura eletrostática preta para a tela de proteção; - alças plásticas laterais; - suporte plástico para tripé; - pontos fly com porca garra interna; - construção compacta; - resposta de frequência de 60hz a 18khz (+-10db); - entrada com conectores 2x speakon 4 pólos; | Unid      | 16   | R\$ 600,82   |
| 45 | Canaleta sistema x 20x12x2000 mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unid      | 120  | R\$ 7,37     |
| 46 | Caneta de limpeza. caneta de limpeza de cabeçotes de impressão para uso em impressoras térmicas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unid      | 20   | R\$ 35,58    |
| 47 | Capa para conector rj45. capa para conector rj45 na cor azul ou preta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unid      | 1300 | R\$ 0,55     |
| 48 | Capa/case para notebook; capa case para notebook 15.6 polegadas, cor: preto; material: neoprene, com zíper na lateral, absorção de impactos, resistente água, elásticos internos para fixação do notebook, produto lavável.                                                                                                                                                                               | Unid      | 102  | R\$ 52,17    |
| 49 | Carregador de pilhas bivolt para 4 pilhas aa /aaa/ 9v + 2 pilhas aa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unid      | 9    | R\$ 93,54    |
| 50 | Cartucho de tinta (para plotter) hp 712 amarelo pluk 29ml - código = 3ed69a                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unid      | 3    | R\$ 267,33   |
| 51 | Cartucho de tinta (para plotter) hp 712 ciano pluk 29ml - código = 3ed67a                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unid      | 3    | R\$ 267,33   |
| 52 | Cartucho de tinta (para plotter) hp 712 magenta pluk 29ml - código = 3ed68a                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unid      | 3    | R\$ 267,33   |
| 53 | Cartucho de tinta (para plotter) hp 712 preto pluk 80ml - código = 3ed71a                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unid      | 3    | R\$ 548,00   |
| 54 | Cartucho de toner compatível com pb210 pb211 para utilização em equipamentos elgin p-2500w, sem uso, totalmente novo, não reciclado (não recarregado, remanufaturado ou recondicionado)                                                                                                                                                                                                                   | Unid      | 50   | R\$ 57,97    |
| 55 | Cartucho de toner original brother mfc-l6912dw, modelotn3612x1br com capacidade aprox. 25.000 páginas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unid      | 150  | R\$ 689,97   |
| 56 | Cartucho de toner original brother modelo tn-3472 com capacidade aprox. 12000 páginas de acordo com iso/iec 19752                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unid      | 450  | R\$ 326,15   |
| 57 | Cilindro original brother mfc-l6912dw, modelo dr3602 com capacidade aprox. 75.000 páginas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unid      | 70   | R\$ 693,50   |
| 58 | Cinta plástica fita braçadeira nylon tamanho: 10 cm, largura: mínima 2 mm pacote com 100 unidades cor preta                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Pacote    | 112  | R\$ 6,74     |
| 59 | Cinta plástica fita braçadeira nylon tamanho: 20 cm, largura mínima 3 mm pacote com 100 unidades cor preta                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Pacote    | 112  | R\$ 32,24    |
| 60 | Cinta plástica fita braçadeira nylon tamanho: 30 cm, largura mínima 3mm pacote com 100 unidades cor preta                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Pacote    | 112  | R\$ 16,33    |
| 61 | Conector fêmea keystone rj45 cat5e cor branca                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unid      | 107  | R\$ 13,50    |
| 62 | Conector fêmea rj11 keystone cat3 4 vias utp                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unid      | 54   | R\$ 16,23    |
| 63 | Conector macho rj11 cat3 4vias 6x4, embalagem contendo 50 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Embalagem | 5    | R\$ 16,67    |
| 64 | Conector macho rj45: conector plug rj45 ez vazado passagem para cabo de rede lan par trançado cat5e pacote com 100 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unid      | 805  | R\$ 43,67    |
| 65 | Conector macho rj45: conector rj 45, com guia, para cabo de rede lan par trançado. embalagem com 100 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unid      | 13   | R\$ 40,60    |
| 66 | Conector rj45. conector macho rj45, para cabo de rede lan par trançado cat5e.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unid      | 800  | R\$ 0,89     |
| 67 | Desktop básico corporativo: Os equipamentos, Desktops ofertados na proposta comercial, devem ser novos (sem uso, reformados ou recondicionados), bem como, devem pertencer à linha corporativa. Não serão aceitos                                                                                                                                                                                         | Unid      | 242  | R\$ 4.048,37 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| <p>equipamentos descontinuados ou destinados ao uso da linha doméstica. Informar marca, modelo e partnumber do desktop na proposta que será conferido durante a entrega; O produto deverá ser da geração mais recente ofertado pelo fabricante, não sendo aceito equipamentos descontinuados. A Licitante, declarada vencedora, deverá fornecer o equipamento em conformidade as especificações técnicas constantes no Termo Referencial, bem como, na proposta comercial, os quais não poderão ser inferiores as especificações mínimas técnicas exigidas; CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PLACA MÃE: Deverá possuir 2 x Slots DIMM, DDR4 3.200 MHz ou superior; Deverá possuir 2 (Duas) saídas para monitor, sendo, no mínimo, 01 (uma) no padrão Analógico VGA e 01 (uma) digital podendo ser no padrão HDMI ou DISPLAYPORT com suporte a até dois monitores independentes; Para atender à exigência da conexão VGA, será aceito uso de adaptador externo, desde que seja do mesmo fabricante do equipamento ofertado; Para atender à exigência da conexão VGA, será aceito uso de adaptador externo, desde que seja do mesmo fabricante do equipamento ofertado; Deverá possuir controlador Integrado Serial SATA 6.0Gb/s; Deverá possuir Slots de expansão 1 x PCI Express 3.0 x16 e 1x PCI Express x1 e 1x slot M.2; Deverá possuir 1 Controlador de rede Ethernet Gigabit; Deverá possuir Chip de segurança TPM versão 2.0 integrado para criptografia. Deverá possuir 6 (seis) portas USB sendo, 4 (quatro) portas, na versão USB 3.0; A placa mãe deve ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado, com o nome serigrafado, não sendo aceito placas de livre comercialização, BIOS: BIOS desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento ou ter direitos de copyright sobre o mesmo, comprovado através de declaração fornecido pelo FABRICANTE do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Apresentar comprovação do fabricante específica para este processo licitatório juntamente com a proposta demonstrando que o produto está em linha de fabricação; Apresentar documento onde consta que o fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, comprovando estar na categoria "Promoters", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior. PROCESSADOR: Processadores de arquitetura Intel ou AMD com equivalência física igual ou superior. Possuir 04 (quatro) núcleos e 08 (oito) threads com clock base de 2.50GHZ e turbo boost até 4.50GHZ com 12MB de cache ou superior; Processador com performance, mínima, de 14.700 (Quatorze mil e setecentos) pontos, no Performance Test 8 da Passmark® Software; O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: <a href="http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a>; Para efeitos de referência, foi utilizado o processador Intel Core i3-13100 de 13ª geração, caso ocorra oscilação na pontuação devido à volatilidade dos testes na data do certame, será aceito o modelo utilizado como referência ou modelo superior, desde que sejam de performance física igual ou superior e que sejam da mesma ou, de geração mais recente, auferidos pelo Passmark. Processador gráfico integrado; É obrigatório declarar, na proposta, o modelo do</p> |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ  
RIO GRANDE DO SUL  
saosepe.atende.net

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| <p>processador ofertado; MEMÓRIA RAM: No mínimo 8GB tipo DDR-4 3.200 MHz ou superior, se adequando plenamente a velocidade de barramento da placa mãe e do processador, possibilitando o máximo de aproveitamento; Deverá possuir capacidade de expansão mínima de 64GB; DISCO RIGIDO: Deverá possuir instalado internamente ao gabinete 01 (uma) unidade SSD com capacidade de no mínimo 512GB com conexão do tipo M.2 NVME, sendo do mesmo fabricante do equipamento ofertado ou homologado por ele; GABINETE: Padrão Small Form Factor (SFF) com volume máximo de 10.400cm<sup>3</sup>, não serão aceitos gabinetes no formato do tipo Torre (MT), apenas a linha SFF devido ao espaço físico ocupado pelo equipamento. Possuir no mínimo: 1 (uma) baía 3,5" interno; Deverá possuir alto-falantes integrado ao gabinete para reproduzir sons; Não serão aceitas caixa de som externas. Não será aceito (alterações) adições e subtrações de peças no produto original, devendo o mesmo estar de acordo com o partnumber ofertado na proposta e na carta do fabricante. O Produto deverá estar em caixa e lacrado, sem violação. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: Deverá possuir Fonte de Energia com no máximo 310 watts Auto Sensing, com eficiência energética 90% comprovada pela certificação 80plus na Categoria Gold ou superior. TECLADO: Teclado ABNT2 com conector USB; O teclado deverá ser da mesma marca e cor do fabricante do equipamento. MOUSE: Mouse Ótico com conector USB Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – “scroll”); O mouse deverá ser da mesma marca e cor do fabricante do equipamento. SISTEMA OPERACIONAL: O equipamento deverá ser fornecido com licença do Sistema Operacional Microsoft® Windows 11 Professional, 64 bits ou superior, idioma português (Brasil) instalado em fábrica com software de recovery; GARANTIA DE HARDWARE: O equipamento ofertado deverá possuir 36 (trinta e seis) meses de garantia on-site prestado pelo fabricante, com atendimento 8 (oito) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana para reposição de peças, mão de obra e atendimento por meio das assistências técnicas credenciadas e autorizadas pelo FABRICANTE da marca ofertada; Deverá ser informado na proposta, partnumber referente a extensão da garantia ofertada para o equipamento. Não será aceito (alterações) adições e subtrações de peças no produto original, devendo o mesmo estar de acordo com o partnumber ofertado na proposta. DOCUMENTOS E CERTIFICAÇÕES: (Deverão ser apresentados impressos junto à PROPOSTA TÉCNICA); Deverá ser apresentado catálogo ou prospecto completo do item para análise da especificação técnica; Deverá ser apresentado certificado em que o fabricante do equipamento é membro do consorcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão “DMI” de gerenciamento. O FABRICANTE deverá ser membro na categoria “BOARD ou CIM Fórum Participatory”. Apresentar página impressa onde consta tal informação; Não será aceito (alterações) adições e subtrações de peças no produto original, devendo o mesmo estar de acordo com o partnumber ofertado na proposta. Deverá constar na proposta e na carta do fabricante o Partnumber dos produtos ofertados; não serão aceitos equipamentos descontinuados. Informar marca, modelo e partnumber do desktop na proposta.</p> |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |     |              |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|--------------|
| 68 | <p>DESKTOP INTERMEDIÁRIO CORPORATIVO</p> <p>Os equipamentos, Desktops ofertados na proposta comercial, devem ser novos (sem uso, reformados ou reconicionados), bem como, devem pertencer à linha corporativa. Não serão aceitos equipamentos descontinuados ou destinados ao uso da linha doméstica. Informar marca, modelo e partnumber do desktop na proposta que será conferido durante a entrega;</p> <p>O produto deverá ser da geração mais recente ofertado pelo fabricante, não sendo aceito equipamentos descontinuados.</p> <p>A Licitante, declarada vencedora, deverá fornecer o equipamento em conformidade as especificações técnicas constantes no Termo Referencial, bem como, na proposta comercial, os quais não poderão ser inferiores as especificações mínimas técnicas exigidas;</p> <p>CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:</p> <p>PLACA MÃE:</p> <p>Deverá possuir 2 x Slots DIMM, DDR4 3.200 MHz ou superior;</p> <p>Deverá possuir 2 (Duas) saídas para monitor, sendo, no mínimo, 01 (uma) no padrão Analógico VGA e 01 (uma) digital podendo ser no padrão HDMI ou DISPLAYPORT com suporte a até dois monitores independentes;</p> <p>Para atender à exigência da conexão VGA, será aceito uso de adaptador externo, desde que seja do mesmo fabricante do equipamento ofertado;</p> <p>Para atender à exigência da conexão VGA, será aceito uso de adaptador externo, desde que seja do mesmo fabricante do equipamento ofertado;</p> <p>Deverá possuir controlador Integrado Serial SATA 6.0Gb/s;</p> <p>Deverá possuir Slots de expansão 1 x PCI Express 3.0 x16 e 1x PCI Express x1 e 1x slot M.2;</p> <p>Deverá possuir 1 Controlador de rede Ethernet Gigabit;</p> <p>Deverá possuir Chip de segurança TPM versão 2.0 integrado para criptografia</p> <p>Deverá possuir 6 (seis) portas USB sendo, 4 (quatro) portas, na versão USB 3.0;</p> <p>A placa mãe deve ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado, com o nome serigrafado, não sendo aceito placas de livre comercialização,</p> <p>BIOS:</p> <p>BIOS desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento ou ter direitos de copyright sobre o mesmo, comprovado através de declaração fornecido pelo FABRICANTE do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Apresentar comprovação do fabricante específica para este processo licitatório juntamente com a proposta demonstrando que o produto está em linha de fabricação; Apresentar documento onde consta que o fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, comprovando estar na categoria "Promoters", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior.</p> <p>PROCESSADOR:</p> <p>Processadores de arquitetura Intel ou AMD com equivalência física igual ou superior.</p> <p>Possuir 10 (dez) núcleos e 16 (dezesesseis) threads com clock base de 2.10GHZ e turbo boost até 4.60GHZ com 20MB de</p> | Unid | 215 | R\$ 5.612,16 |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|--------------|



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| <p>cache ou superior;<br/>Processador com performance, mínima, de 25.200 (Quatorze mil e setecentos) pontos, no Performance Test 8 da Passmark® Software;<br/>O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: <a href="http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a>;<br/>Para efeitos de referência, foi utilizado o processador Intel Core i5-13400 de 13ª geração, caso ocorra oscilação na pontuação devido à volatilidade dos testes na data do certame, será aceito o modelo utilizado como referência ou modelo superior, desde que sejam de performance física igual ou superior e que sejam da mesma ou, de geração mais recente, auferidos pelo Passmark.<br/>Processador gráfico integrado;<br/>É obrigatório declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado;<br/>MEMÓRIA RAM:<br/>No mínimo 8GB tipo DDR-4 3.200 MHz ou superior, se adequando plenamente a velocidade de barramento da placa mãe e do processador, possibilitando o máximo de aproveitamento; Deverá possuir capacidade de expansão mínima de 64GB;<br/>DISCO RÍGIDO:<br/>Deverá possuir instalado internamente ao gabinete 01 (uma) unidade SSD com capacidade de no mínimo 512GB com conexão do tipo M.2 NVME, sendo do mesmo fabricante do equipamento ofertado ou homologado por ele;<br/>GABINETE:<br/>Padrão Small Form Factor (SFF) com volume máximo de 10.400cm³, não serão aceitos gabinetes no formato do tipo Torre (MT), apenas a linha SFF devido ao espaço físico ocupado pelo equipamento.<br/>Possuir no mínimo: 1 (uma) baía 3,5" interno;<br/>Deverá possuir alto-falantes integrado ao gabinete para reproduzir sons;<br/>Não serão aceitas caixa de som externas.<br/>Não será aceito (alterações) adições e subtrações de peças no produto original, devendo o mesmo estar de acordo com o partnumber ofertado na proposta e na carta do fabricante.<br/>O Produto deverá estar em caixa e lacrado, sem violação.<br/>FONTE DE ALIMENTAÇÃO:<br/>Deverá possuir Fonte de Energia com no máximo 310 watts Auto Sensing, com eficiência energética 90% comprovada pela certificação 80plus na Categoria Gold ou superior.<br/>TECLADO:<br/>Teclado ABNT2 com conector USB;<br/>O teclado deverá ser da mesma marca e cor do fabricante do equipamento.<br/>MOUSE:<br/>Mouse Ótico com conector USB<br/>Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – “scroll”);<br/>O mouse deverá ser da mesma marca e cor do fabricante do equipamento.<br/>SISTEMA OPERACIONAL:<br/>O equipamento deverá ser fornecido com licença do Sistema Operacional Microsoft® Windows 11 Professional, 64 bits ou superior, idioma português (Brasil) instalado em fábrica com software de recovery;<br/>GARANTIA DE HARDWARE:</p> |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |     |            |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|------------|
|    | <p>O equipamento ofertado deverá possuir 36 (trinta e seis) meses de garantia on-site prestado pelo fabricante, com atendimento 8 (oito) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana para reposição de peças, mão de obra e atendimento por meio das assistências técnicas credenciadas e autorizadas pelo FABRICANTE da marca ofertada; Deverá ser informado na proposta, partnumber referente a extensão da garantia ofertada para o equipamento. Não será aceito (alterações) adições e subtrações de peças no produto original, devendo o mesmo estar de acordo com o partnumber ofertado na proposta.</p> <p>DOCUMENTOS E CERTIFICAÇÕES: (Deverão ser apresentados impressos junto à PROPOSTA TÉCNICA):</p> <p>Deverá ser apresentado catálogo ou prospecto completo do item para análise da especificação técnica; Deverá ser apresentado certificado em que o fabricante do equipamento é membro do consorcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão “DMI” de gerenciamento. O FABRICANTE deverá ser membro na categoria “BOARD ou CIM Fórum Participatory”. Apresentar página impressa onde consta tal informação; Não será aceito (alterações) adições e subtrações de peças no produto original, devendo o mesmo estar de acordo com o partnumber ofertado na proposta. Deverá constar na proposta e na carta do fabricante o Partnumber dos produtos ofertados; não serão aceitos equipamentos descontinuados. Informar marca, modelo e partnumber do desktop na proposta.</p> |      |     |            |
| 69 | Desumidificador de papel. tamanho de papel: a4 (210 x 297mm); capacidade: 750 folhas de papel a4; tensão: 220v; potência: 35w; 2 níveis de temperatura: verão - nível baixo 35°C, inverno - nível alto 45°C; sobre o gabinete: tipo: metálico, tratamento: anticorrosivo, acabamento: pintura epóxi; largura: 25,6 cm ,comprimento: 34 cm, altura: 13,4 cm; modelo referência xtecbrasil-dp750-a4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unid | 31  | R\$ 363,88 |
| 70 | Disco rígido hd. hd para notebook, tecnologia sata, 500gb de capacidade de armazenamento, velocidade de rotação 5400 rpm, form factor 2.5.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unid | 52  | R\$ 130,97 |
| 71 | Disco rígido - hd para computador desktop, tecnologia sata, interface sata iii 6 gb/s, 32 mb cache, 500gb de capacidade de armazenamento, velocidade de rotação 7200 rpm, form factor 3.5 polegadas. equipamento com no máximo 1 ano de fabricação modelo referência wd5000azlx ou equivalente, ou superior                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unid | 190 | R\$ 174,54 |
| 72 | Disco rígido - hd. hd para computador desktop, tecnologia sata, interface sata 6 gb/s, 256 mb cache, 2tb de capacidade de armazenamento, velocidade de rotação 7200 rpm, form factor 3.5 polegadas. equipamento com no máximo 1 ano de fabricação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unid | 25  | R\$ 388,24 |
| 73 | Disco Rígido – HD. Hd para computador desktop, tecnologia sata, interface sata 6 gb/s, 16 mb cache, 500gb de capacidade de armazenamento, velocidade de rotação 7200 rpm, form factor 3.5 polegadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unid | 40  | R\$ 270,47 |
| 74 | dock station. deverá conter no mínimo 2 slots sata para hds de 2,5/3,5 polegadas; conexão via usb 3.0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unid | 7   | R\$ 231,99 |
| 75 | emenda rj45, conexão: rj 45, terminais: 8 vias, entrada: fêmea x fêmea, padrão: 568                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unid | 110 | R\$ 5,50   |
| 76 | espuma spray para limpeza de ar condicionado,volume:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unid | 100 | R\$ 26,67  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |     |            |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|------------|
|    | 300ml/290gr                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |     |            |
| 77 | estabilizador 1000. estabilizador 1000va, tensão de entrada 110/220 automática, tensão de saída 115v, fusível de entrada 12a, 06 tomadas, filtro de linha, para uso em impressoras laser, proteção eletrônica, ventilador, produto com 1 ano de garantia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unid   | 200 | R\$ 376,49 |
| 78 | extensão com no mínimo 3 tomadas e fio mínimo de 5 metros; corrente mínima suportada de 10 amperes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unid   | 75  | R\$ 40,81  |
| 79 | extensão elétrica branca para jardim resistente 10m 5 tomadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unid   | 62  | R\$ 57,28  |
| 80 | fibra organizador de cabo espiral 3/4 19mm; caixa/ rolo com 50 metros - preto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unid   | 20  | R\$ 180,70 |
| 81 | filtro de linha/régua. para rack padrão 19" com fusível de proteção; bivolt, corrente de 10a / tensão máxima 250v; comprimento mínimo do cabo 1,5 metros; gabinete metálico, preto, com alto acabamento possui mínimo de 8 tomadas tripolares nova norma                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unid   | 52  | R\$ 88,72  |
| 82 | Filtro de linha/régua.de mesa, com fusível de proteção; bivolt, corrente de 20a / tensão máxima 250v; comprimento mínimo do cabo 1,5 metros, preto, com alto acabamento, possui mínimo de 8 tomadas tripolares - nova norma.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unid   | 170 | R\$ 91,15  |
| 83 | Fita acrílica dupla face externa. medida aproximada: 19mm x 2m. a prova d'água. fita à base de filme polietileno e adesivo acrílico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unid   | 55  | R\$ 18,40  |
| 84 | Fita braçadeira nylon. Cinta plástica fita abraçadeira nylon tamanho 15cm comprimento, largura 3,7cm, cor preta Pacote com 200 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Pacote | 40  | R\$ 39,65  |
| 85 | Fita braçadeira nylon. Cinta plástica fita abraçadeira nylon tamanho 20 cm, largura 3,7 cm, cor preta Pacote com 200 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Pacote | 40  | R\$ 39,65  |
| 86 | Fita para Rotulador eletrônico portátil Brother PT 80. Fita para rotulador eletrônico portátil Brother pt 80, 12mm X 8m, cor branca.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unid   | 50  | R\$ 53,58  |
| 87 | Fita para rotulador eletrônico pt-e550w - tze-251 24mm - branco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unid   | 30  | R\$ 176,56 |
| 88 | fita para rotulador eletrônico pt-e550w - tze-651 24mm - amarelo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unid   | 20  | R\$ 176,56 |
| 89 | Fita plástica original ou compatível para rotulador brother (m-k231s 12mmx047, com 8 metros) branca com escrita preta brother compatível com o modelo pt-70                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unid   | 35  | R\$ 34,74  |
| 90 | Fixa cabos com bucha fio coaxial 6mm pacote com 100peças                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Pacote | 20  | R\$ 33,03  |
| 91 | Fixa fio fixador de cabo 6 mm miguêlão pacote com 100peças                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Pacote | 25  | R\$ 43,00  |
| 92 | Fone de ouvido do tipo headset, com as seguintes características mínimas: funcionar em computadores, impedância de entrada: mínimo 32 ohms, sensibilidade (headphone): 100 db +/- 3 db, sensibilidade (microfone): mínimo de -58 dbv/bar, -38 dbv/pa +/- 4 db, resposta de frequência (headset): 20 hz a 20 khz, resposta de frequência (microfone): mínimo de 100 hz -10khz, comprimento do cabo: mínimo de 1,2m, cor preto, tipo da almofada de orelha courinho com espuma, conectividade digital usb 2.0, controle de volume no fio, padrão de captação do microfone: direcional, modelo supra-aurais ou on-ears, modelos de referência: headset logitech h390 áudio digital em couro usb preto - 981-000014, headset microsoft lx-6000, usb - 7xf00001, ou equivalente, ou superior.garantia técnica do fabricante por período de, no mínimo, 12 (doze) meses. | Unid   | 108 | R\$ 71,67  |
| 93 | Fonte alimentação desktop sff lenovo m70s - características                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unid   | 7   | R\$ 264,86 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |     |              |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|--------------|
|     | mínimas:a fonte deverá ser compatível para o equipamento desktop sff lenovo m70s; fonte com potência mínima de 180w 80 plus bronze; ac input: 100-240v 3a 50/60hz; a fonte deverá ser bivolt automática; serão aceitas fontes originais, homologadas ou similares para o produto lenovo m70s; deverá ser apresentado comprovação do item para análise da especificação técnicas; garantia 1 ano do licitante. o produto fonte de alimentação ofertada na proposta comercial, deve ser novo (sem uso,r eformado ou reconicionado. informar marca, modelo, partnumber e fru na proposta; para referência segue informações da fonte:fsp group inc.lenovo pn: sp50h29558, fru no: 00pc774, modelo: fsp180-20tgbab |      |     |              |
| 94  | Fonte de alimentação 400w - (certificação 80 plus bronze). potência de 400w reais, atx, 12v, 20/24 pinos, mínimo de 04 conectores de alimentação sata, (não será aceito adaptadores sata), tensão 110/220v automático, fan 120mm, cabos com revestimento em nylon, certificação mínima 80 plus bronze, cabo de força incluso (padrão novo).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unid | 200 | R\$ 175,80   |
| 95  | Fonte de alimentação para gabinetes slim 300w reais, atx / tfx, 12v, 20/24 pinos, mínimo de 02 conectores de alimentação sata, tensão 110/220v automático, fan 80mm, certificação de no mínimo 80 plus bronze, cabo de força incluso (padrão novo). dimensões: (a x l x p): 6,4 x 8,5 x 17,5 cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unid | 20  | R\$ 166,22   |
| 96  | Fragmentadora de papel - 220v, características técnicas: capacidade de fragmentação mínima: 18 folhas, capacidade mínima do cesto: 30 litros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unid | 25  | R\$ 1.534,29 |
| 97  | Garrafa de tinta canon gi190bk original para canon g3110 l cor preto 135ml                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unid | 50  | R\$ 47,44    |
| 98  | Garrafa de tinta canon gi190c original para canon g3110 l cor ciano 70ml                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unid | 30  | R\$ 38,71    |
| 99  | Garrafa de tinta canon gi190m original para canon g3110 l cor magenta 70ml                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unid | 30  | R\$ 47,44    |
| 100 | Garrafa de tinta canon gi190y original para canon G3110 l cor yellow(amarelo) 70ml                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unid | 30  | R\$ 47,44    |
| 101 | Garrafa de tinta epson original para ecotank l 3150t544 original código de tinta t544120-al cor preto, 65ml                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unid | 326 | R\$ 63,33    |
| 102 | Garrafa de tinta epson original para ecotank l 3150t544 original código de tinta t544220-al cor ciano, 65ml                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unid | 226 | R\$ 63,33    |
| 103 | Garrafa de tinta epson original para ecotank l 3150t544 original código de tinta t544320-al cor magenta, 65ml                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unid | 226 | R\$ 63,33    |
| 104 | Garrafa de tinta epson original para ecotank l 3150t544 original código de tinta t544420-al cor amarela, 65ml                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unid | 226 | R\$ 55,33    |
| 105 | Garrafa de tinta epson original para ecotank original código de tinta t504 - t504120al cor preto 127 ml                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unid | 232 | R\$ 63,33    |
| 106 | Garrafa de tinta epson original para ecotank original código de tinta t504 - t504220al cor ciano 70 ml                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unid | 182 | R\$ 63,33    |
| 107 | Garrafa de tinta epson original para ecotank original código de tinta t504 - t504420al cor amarelo 70 ml                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unid | 182 | R\$ 63,33    |
| 108 | Garrafa de tinta epson original para ecotank original código de tintat504 - t504320a cor magenta 70 ml                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unid | 182 | R\$ 63,33    |
| 109 | Hd externo. hd externo portátil, armazenamento 1tb, conexão usb 2.0/3.0, compatível com windows xp, 7, 8 e 10, todas as versões, plug and play, anti choque. tecnologia do hd: disco rígido mecânico.equipamento com no máximo 1 ano de fabricação modelo de referência: seagate expansion portátil stea2000400, ou equivalente, ou superior                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unid | 29  | R\$ 371,71   |
| 110 | Hd externo. hd externo portátil, armazenamento 500 gb, conexão usb 2.0/3.0, compatível com windows xp, 7, 8 e 10,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unid | 27  | R\$ 346,44   |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |    |              |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|--------------|
|     | todas as versões, plug and play, anti choque.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |    |              |
| 111 | Hub usb 3.0 com 4 portas com led indicador e botão on/off.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unid | 62 | R\$ 117,16   |
| 112 | <p>IMPRESSORA COPIADORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA.</p> <p>Alta velocidade, impressão/digitalização duplex e rede, voltagem: CA 127V, 50/60hz, Tela de LCD touchscreen 5", velocidade da cpu 800 MHZ, Memória padrão: 1024, frente e verso automático na cópia, impressão e digitalização, tipo de consumível: 4 cartuchos de toner e unidade de cilindro, inclui mídia com softwares e drivers, cabo de força padrão novo (três pinos) incluso, toner preto e colorido, unidade de cilindro.</p> <p>Impressão: Padrão de impressão frente e verso, Velocidade de impressão em preto A4 (max. ppm)31, velocidade de impressão em preto Carta (max. ppm)33, velocidade de impressão em cores A4 (max. ppm)31, velocidade de impressão em cores Carta (max. ppm)33, tipo de consumível: 4 cartuchos de toner e unidade de cilindro, velocidade da CPU 800(MhZ), Emulação BR-Script3, PCL5c, PCL5e, PCL6 (PCL XL Classe 3.0), PDF Versão 1.7, XPS Versão 1.0, Tempo de saída da primeira página 15 (preto) / 15 (colorido), Calibração PANTONE®, Resolução de impressão (dpi)2400 x 600 dpi, Tecnologia de impressão Laser colorido , digitalizar para dispositivos móveis, Digitalizar para PDF pesquisável, Encaminhamento de fax para nuvem/e-mail, Digitalizar para PowerPoint, Digitalizar para Excel, Digitalizar para Word, Ampliar cópia de texto, Imprimir modelos pré-formatados a partir de "CreativeCenter", Easy Scan to E-mail. Cópia: Velocidade de cópia em preto A4 (max. ppm)31, Velocidade de cópia em preto Carta (max. ppm) 33, Velocidade de cópia em cores A4 (max. ppm)31, Velocidade de cópia em cores Carta (max. ppm)33, Capacidade de cópia Colorida Resolução de cópia 1200 x 600 dpi, Estilo de desenhos Flatbed (vidro de exposição), Cópia frente e verso, Redução/Ampliação 25%-400%. Papel: Capacidade do alimentador automático de documentos (máx. pág.)70, Capacidade de impressão frente e verso. Entrada máxima do ADF (largura/altura) 215,9/355,6 mm (8,5/14 pol.), Tipo de mídia Comum, Papel fotográfico, Envelopes (#10), Bond, Etiquetas, Papel reciclado, Papel colorido, Timbrado Entrada mínima do ADF (largura/altura)105/148 mm Capacidade da bandeja multifuncional (págs.)50, Capacidade de papel opcionalLT-330CL (250 folhas x 3) ou LT-340CL (500 folhas x 2), e TC-4000, estabilizador e conector, capacidade de saída de papel (págs.)150, Tamanhos de papel duplex Carta, Ofício, Tamanho de papel - Bandeja multiuso Carta, Envelope, Tamanhos personalizados (7,6-21,6 cm (L), 12,7-35,6 cm (C)), Ofício, Executivo, A4, A5, A6, Tamanho de papel - Bandeja de papel Carta, Ofício, Executivo, A4, A5, A6, gramatura da folha - ADF (mín./máx.) 64-90 g/m², Gramatura da folha - Bandeja multiuso (mín./máx.)60-163 g/m², Gramatura da folha - Bandeja de papel (mín./máx.)60-105 g/m², Função de classificação, Capacidade padrão de entrada de papel (págs.)250. Scan: Recursos avançados de digitalização Digitalização contínua, Perfis de digitalização (até 25), Alinhamento automático do alimentador, Ignorar páginas em branco, Digitalização de ID (documentos de identidade), velocidades de digitalização duplex A4 (preto/cor) (max. ipm) 54 ipm / 54 ipm, Digitalização frente e verso,</p> | Unid | 20 | R\$ 6.760,45 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |     |              |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|--------------|
|     | resolução de varredura interpolada (max. dpi) 19200 x 19200 dpi, aplicativo de digitalização para dispositivos móveis, Resolução de digitalização óptica (dpi máx.) 1200 x 2400 dpi (vidro de exposição), 1200 x 600 dpi (ADF), Sistemas operacionais compatíveis com o driver de digitalização Windows, Mac OS, Linux. Drivers de digitalização inclusos TWAIN, WIA, ICA, ISIS, SANE, formatos dos arquivos de digitalização PDF de uma página/múltiplas páginas (PDF seguro, PDF pesquisável, PDF/A), WordPerfect 9/10 (WPD), Microsoft Office Excel (XLSX), Windows Bitmap (BMP), Microsoft Office Word (DOCX), HTML 3.2/4.0 (HTM), JPEG (JPG), XML Paper Specification (XPS), Gráficos de rede portáteis (PNG), Microsoft Office PowerPoint (PPTX), RTF Word 2000/WordPad (RTF), TIFF de uma página/multipágina (TIF), Texto (TXT), Microsoft Excel 2003 XP (XLS), Recurso "Digitalizar para"Servidor de e-mail (download), OCR‡, Easy Scan to Email, Email, Imagem, FTP, USB, Pasta de rede (CIFS - somente Windows), Servidor de e-mail, SharePoint, Servidor SSH (SFTP), Serviços de nuvem (Web Connect), Capacidade de digitalização: Monocromática e Colorida, Velocidades de digitalização simplex A4 (preto/cor) (max. ipm) 28 ipm / 28 ipm. Outras características: GOOGLE DRIVE™/GOOGLE DRIVE for Business, ONENOTE, BOX/BOX for Business, EVERNOTE®/EVERNOTE Business, ONEDRIVE/ONEDRIVE for Business, DROPBOX/DROPBOX for Business, Google Apps for Business™ Modelo de Referência: Multifuncional Brother MFC-L 8900 CDW. |      |     |              |
| 113 | Impressora Copiadora Multifuncional laser monocromática. Alta Velocidade, Impressão/Digitalização Duplex e Rede; Tela LCD Touchscreen Colorido de 3,7"; Digitalização Duplex (Frente e Verso); Padrão de Impressão/cópia Duplex (Frente e Verso); Fonte de Alimentação AC 120V 50/60Hz; Acompanha 01 unidade de suprimento preto TN-3442 Rendimento (8.000 páginas); Velocidade da CPU (Processador) 800 MHz; Memória mínima: 512 MB; Tamanhos do Papel até 21,6 x 35,6 cm (Ofício) Guia de Configuração Rápida e Manual do Usuário; Conjunto de Cilindros DR-3440 (50.000 páginas); CD-Rom com todos os drivers e softwares solicitados. Impressão: Padrão de Impressão Duplex (Frente e Verso); Descrição de Duplex Para impressão e para cópia/digitalização em uma única passagem; Resolução da Cópia (máxima em dpi) até 1200 x 600 dpi; Cópias Múltiplas; Acesso Remoto; Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos; Principais Funções: Impressão, digitalização e cópia; Cópia Duplex (Frente e Verso); Tempo de Impressão da Primeira Página: até 8 segundos; Tempo da Primeira Impressão: inferior a 8 segundos; Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico; Memória Padrão: 512 MB; Velocidade Máxima em Preto (ppm) até 42 ppm (carta/A4); Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm) até 42 ppm (carta/A4); Resolução da Impressão (máxima em dpi) até 1200 x 1200 dpi; Resolução (máxima) em dpi até 1200 x 1200 dpi; Capacidade da Bandeja de Papel 250 folhas;                                                  | Unid | 129 | R\$ 6.118,58 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |    |            |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|------------|
|     | <p>Capacidade de Entrada de Papel Padrão (folhas), bandeja com capacidade até 250 folhas; Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas) 2 x 520 folhas; Bandeja Multiuso de 50 folhas; Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso); Interfaces Padrão Ethernet Gigabit e USB 2.0 de alta velocidade; Interface de Rede Embutida Ethernet, Hi-Speed USB 2.0; Compatibilidade com o Driver de Impressora Windows® XP, 7 e 10 (todas as versões); Emulações PCL5e, PCL5c, PCL6 (PCL XL Class3.0), BR-Script3 , IBM Proprinter, Epson FX, PDF versão 1.7, XPS Versão 1.0; Função de Impressão Segura; Ciclo de Trabalho Mensal Máx. 50.000 páginas; Volume Máximo de Ciclo Mensal 50.000 páginas; Volume de Impressão Mensal Recomendado Até 3.500 páginas/mês; Aplicativo de Impressão para Dispositivos Móveis AirPrint™, Google Cloud Print™ 2.0, Brother iPrint&amp;Scan, Mopria®, Cortado Workplace; Cópia: Resolução de Cópia (máxima)Até 1200 x 600 dpi; Cópia sem uso do PC; Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (ADF) 70 folhas; Velocidade da Cópia em Preto até 42 cpm (carta/A4); Velocidade da Cópia em Color até 42 cpm (carta/A4); Ampliação / Redução Redução/Ampliação 25 - 400% em incrementos de 1%; Redução/Ampliação25% ~ 400%; Função de Cópias Ordenadas; Agrupamento de Cópias (2 em 1)Ordenadas, N em 1; Tamanho do Vidro de Documentos: Ofício; Cópia Duplex (Frente e Verso); Cópias de ID (Documentos de Identidade). Digitalização: ADF; Scan Drivers Included TWAIN, WIA, ICA, ISIS, SANE; Resolução de Digitalização Interpolada (dpi)até 19200 x 19200 dpi; Resolução de Digitalização Óptica (dpi) até 1200 x 1200 dpi (do vidro de documentos); Formatos (Exportação) JPEG, PDF Single-page/Multi-page (PDF seguro, PDF pesquisável, PDF/A), TIFF Single-page/Multi-page, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG; Função Digitalização para Arquivo, Imagem, E-mail, OCR, FTP, Servidor SSH (SFTP), USB, SharePoint®, Nuvem(Web Connect), Servidor de E-mail1 , Pasta de Rede(CIFS), Fácil Digitalização para E-mail: Imagem, OCR, File, FTP, USB, Network Folder (CIFS - Windows® only), E-mail Server, SharePoint®, SSH Server (SFTP), Cloud (Web Connect), Easy Scan to Email; Digitalização Duplex (Frente e Verso); Outras características: Web ConnectGOOGLE DRIVE™/GOOGLE DRIVE for Business, EVERNOTE®/EVERNOTE Business, ONEDRIVE®/ONEDRIVE for Business, ONENOTE®, DROPBOX/DROPBOX for Business, Google Apps for Business™, BOX/BOX for Business, FACEBOOK™, FLICKR®, and PICASA Web Albums™; Modo de Economia de Toner; Capacidade de Saída do Papel 150 folhas; Funções de Segurança Active Directory®, Secure Function Lock, Lock Slot, Secure Print; Garantia:2 anos; Certificação Energy Star; Tela LCDTouchscreen Colorido de 3,7" (Modelo de Referência: Multifuncional Brother DCP-L 5652 DN).</p> |      |    |            |
| 114 | Impressora de recibo térmica, usb, com guilhotina, acompanha cabo usb, cabo de alimentação, tampa de proteção do interruptor (liga/desliga), cd com softwares e drivers, suporte para fixação na parede, espaçador de bobinas, 01 bobina de papel de inicialização, tampa à prova d' água do interruptor, etiqueta de painel extra para fixação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unid | 80 | R\$ 746,15 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |    |              |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|--------------|
|     | em mesa quando instalada verticalmente, bases de borrachas, tecnologia de impressão: impressão térmica de linhas, resolução de impressão 203 ppp ou 8pontos/mm, velocidade de impressão máxima 150mm/s (5,91 pol / s), capacidade de coluna: padrão: largura do papel 80 mm (48/64), largura do papel 58 mm (35/46), modo de 42 colunas, largura do papel 80 mm (42/60), largura do papel 58 mm (42/31), tamanho do caracteres 0,88 mmx 2,13 mm e 1,25 mm x 3 mm (largura x altura) fontes: 9 x 17 e 2 x 24 pontos / caractere (largura x altura), conjunto de caracteres: 95 alfanumérico, 18 jogo internacional, 128 x 43 gráfico, caracteres por polegada: 22,6 cpp e 16,9 cpp, 220v.produto de referência: impressora de recibos epson tm-t20 usb.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |    |              |
| 115 | Impressora laser colorida.. impressora laser unidade colorida, resolução de impressão: 2400 x 600 dpi, velocidade do processador: 800 mhz, tipo de consumível: 4 cartuchos de toner e unidade de cilindro memória padrão: 256 interface: wireless 802.11 b/n/g, usb, tamanho do papel - bandeja do papel: carta, ofício, executivo, a4, a5, a6, fôlio (216 x 330 mm), conectividade: wifi e usb voltagem: ca 127v, 50/60hz acompanha cartuchos de toner bk(p)/c/m/y e unidade de cilindro. equipamento deve acompanhar cabo usb 2.0 de alta velocidade, cabo de força padrão 3 pinos, mídia com softwares e drivers. (modelo de referência: impressora colorida brother hl-l3210 cw ou equivalente, ou superior.)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unid | 34 | R\$ 1.475,26 |
| 116 | Impressora laser monocromática. tecnologia de unidade impressão: laser, tipo de impressão: monocromática, conexões: porta usb 2.0 de alta velocidade, velocidade impressão em preto (a4, normal): até 20ppm, qualidade de impressão preto ótima: até 1.200 x 1.200 dpi. qualidade de impressão preto normal: 600 x 600 dpi alimentação: tensão de entrada de 110v: 110 a 127 vca, 50/60 hz. capacidade de saída de 100 folhas, capacidade de entrada até 150 folhas, velocidade do processador: 400 mhz, tamanho bandeja: a4, a5, a5(lef,), b5(jisso), b5(jis), ofício, envelope(dl,c5), 76x127 a 216x356mm, o equipamento deve acompanhar cabo usb 2.0 de alta velocidade, cabo de força padrão novo (três pinos), mídia com softwares e drivers. compatível com windows 7 e superior.(modelo de referência: impressora laser hp 107 a.)                                                                                                                                                                                                                                | Unid | 90 | R\$ 1.404,18 |
| 117 | Impressora multifuncional tanque de tinta a3; tecnologia de impressão: jato de tinta; resolução máxima de impressão: até 4800 dpi x 1200 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel; velocidade de impressão iso: 17 ppm em preto e 9 ppm em cores (a4/carta); velocidade máxima de impressão de rascunho: 38 ppm em preto e 24 ppm em cores (rascunho, a4/carta); tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3,3 picolitros com tecnologia de gotas de tinta de tamanho variável; configuração de injetores: 400 injetores pretos e 128 injetores para cada cor (amarela, ciano e magenta); velocidade de cópia iso: 11,5 em preto 5,5 em cores (a4/carta); qualidade de cópia: normal /melhor qualidade; quantidade de cópias: 1-99 (sem pc); tamanho máximo da cópia: ofício/legal (adf e base de scanner); características de cópia: redução e ampliação (25% - 400%) ajuste automático, impressão frente e verso (o usuário deve digitalizar manualmente); tipo de scanner: base plana com sensor de linhas cis coloridos; resolução óptica: 1200 dpi; resolução | Unid | 7  | R\$ 2.241,38 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |    |              |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|--------------|
|     | <p>interpolada: 1200 dpi x 2400 dpi; profundidade de bit de cor: cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída - tons de cinza: 16 bits de entrada, 8 bits de saída; preto e branco: 16 bits de entrada, 1 bit de saída; características do scanner: pdf, jpeg, png, tiff, multi-tiff, bmp (windows®), pict (mac®); área máxima de digitalização: 21,6 cm x 35,6 cm; velocidade de digitalização: 13 segundos em preto e branco/ 28 segundos em cores pdf e tamanho a4 a 200 dpi; tamanhos de papel: 10 cm x 15 cm, 13 cm x 18 cm, 20 cm x 25 cm, carta, ofício, (21,6 cm x 35,6 cm), a4, a5, a6, b5, a3+ (33 cm x 48 cm), a3 (30 cm x 42 cm); tamanho máximo do papel: alimentação traseira: a3+ (32,9 cm x 48,3 cm) ou definido pelo usuário até 32,9 cm x 120 cm; bandeja frontal: legal (21,6 cm x 35,6 cm) ou definido pelo usuário até 21,6 cm x 120 cm; tipos de papel: suporta diferentes papéis epson; papel sulfite comum; tamanhos sem margens: carta, a4, a3 (29,7 cm x 42 cm), 4 x 6", 5 x 7", 8 x 10", 11 x 14", 11 x 17", definido pelo usuário (89 cm x 12,7 cm to 29,7 cm x 120 cm); tipos de envelope: nº 10 (10,5 cm x 24,1 cm); gramatura máxima do papel: papel normal: 64 ~ 90 g/m² ; papel fotográfico: 102 ~ 300 g/m²; capacidade de entrada de papel: alimentação traseira: 20 folhas de papel normal, de outros tipos de papéis; bandeja frontal: 250 folhas de papel normal, 20 folhas de premium glossy photo paper, 10 envelopes; capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel normal, 20 folhas a3; conectividade padrão: usb de alta velocidade (compatível com usb 2.0), ethernet 10/100 , wi-fi4 (ieee 802.11 b/g/n), wi-fi direct®4; protocolos de impressão em rede: tcp/ip v4, tcp/ip v6 y ldp, ipp, port9100, wsd; protocolos de gerenciamento de redes: snmp, http, dhcp, bootp, apipa, ping, ddns, mdns, slp, wsd, ltd; segurança wlan: wep (64-bits/128-bits), wpa-psk (tkip), wpa2-psk (aes), wpa3-sae(aes); impressão do dispositivo móvel; sistemas operacionais: windows vista/ windows® 7/ windows® 8/8.1/windows® 10 (32bits/ 64bits), windows server® 2003 sp2 ou mais recente, mac os® x 10.7.5 ou mais recente; itens inclusos- 4 garrafas de tinta de inicialização (preta, ciano, magenta e amarela), cabo usb, cabo de fax, cd com drivers (windows), documentação e garantia; energia- bivolt; 1 ano de garantia; produto referência epson ecotank l14150 ou equivalente, ou superior.</p> |      |    |              |
| 118 | <p>Impressora multifuncional tanque de tinta a4;tecnologia de impressão: jato de tinta; resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi; velocidade de impressão: até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores; impressão frente e verso automática; tamanho máximo da cópia: a4/ofício; resolução interpolada: 1200 x 2400 dpi; profundidade de bit de cor: 48-bit interna (24-bit externa); área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm; velocidade de digitalização: 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi); tamanhos de papel: padrão: a4, carta, ofício (215.9 x 355.6mm), mexico-ofício (215.9 x 340.4mm), ofício 9 (214.9 x 315mm), fôlio (215.9x330.2mm), executivo, meia carta, a6, a5, b6, b5. foto: 10x15 cm (4x6 in), 13x18 cm (5x7 in), 20x25 cm (8x10 in). envelopes: #10. definido pelo usuário: 54x86 to 215.9x1200 mm; tamanho máximo do papel: 215.9 mm x 1.200 mm; tipos de papel: comum; capacidade de entrada de papel: 100 folhas de papel a4; capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel a4; conectividade padrão: usb 2.0</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unid | 42 | R\$ 1.316,51 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |     |              |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|--------------|
|     | de alta velocidade / wireless / wi-fi direct; protocolos de impressão em rede: lpd, port9100, wsd; protocolos de gerenciamento de redes: snmp, http, dhcp, apipa, ping, ddns, mdns, slp, wsd, lld; segurança wlan: wep (64-bit/128-bit), wpa-psk (tkip), wpa2-psk (aes), wpa3-sae (aes); voltagem ac 100 - 240 v / 50 - 60 hz; sistemas operacionais compatíveis: windows vista® / 7 / 8 / 8.1 / 10 ou mais recente (32bit, 64bit), itens inclusos na caixa do produto 1 kit de garrafas originais (preto, ciano, magenta e amarelo), cabo de alimentação, cabo usb; produto referência epson ecotank l4260 ou equivalente, ou superior.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |     |              |
| 119 | Impressora plotter jato de tinta, colorida, tamanho até a1 (24") wi-fi bivolt modelo de referência: plotter hp desingnjet t250 24                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unid | 1   | R\$ 4.313,26 |
| 120 | Leitor smart card certificado digital a3; conexão: usb 2.0; compatível com microsoft windows:11,10, 7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unid | 42  | R\$ 132,44   |
| 121 | Limpa quadro branco spray 60ml                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unid | 20  | R\$ 17,69    |
| 122 | Maleta para notebook de 15.6" ou superior. material: em nylon, bolso frontal, alça de mãos e costas, com zíper, forro interno acolchoado. cor cinza ou azul                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unid | 72  | R\$ 123,54   |
| 123 | Maleta para notebook de 15.6" ou superior; material: em nylon, bolso frontal, alça de mãos e costas, com zíper, forro interno acolchoado. cor preto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unid | 84  | R\$ 127,66   |
| 124 | Memória ram. para computador tipo desktop; módulo de memória ram ddr4 8 gb - frequência 2133 mhz.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unid | 17  | R\$ 155,20   |
| 125 | Microfone de mão com cabo (fio), com as seguintes especificações mínimas: - resposta de frequência: 50 a 15.000 hz; - com chave liga/desliga; - padrão polar; - unidirecional (cardióide); - impedância nominal de 50 a 600 ohms; - conector de áudio profissional de 3 pinos tipo xlr macho; com cabo xlr/p10 de no mínimo 5 metros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unid | 20  | R\$ 273,96   |
| 126 | Microfone de mão, sistema sem fio uhf, com as seguintes especificações mínimas: - transmissor: seleção automática de frequência; - sensor infravermelho: sincronização automática transmissor/receptor; - alimentação: 2 baterias aa (inclusas); - led indicador de canal; - saídas de áudio: conectores de ¼ e xlr; - com alcance mínimo de 60 metros; - alimentação: fonte de 220v ~ 60hz.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unid | 40  | R\$ 851,97   |
| 127 | Microsoft office home e business 2021 ou superior esd. características gerais do produto: a licitante, declarada vencedora, deverá fornecer o software em conformidade as especificações técnicas constantes no termo referencial, bem como, na proposta comercial, os quais não poderão ser inferiores as especificações mínimas técnicas exigidas; caso haja alteração por motivos de atualização tecnológica do produto ofertado/proposto, a licitante, deverá comunicar as modificações e apresentá-las, inclusive com relação a linha substituta, mantendo a administração pública, atualizada e informada sobre o assunto, dentro dos prazos legais da lei de licitações especificações mínimas do equipamento: especificações:<br>marca: microsoft<br>modelo: office home & business 2021 ou superior;<br>incluso os seguintes aplicativos: word, excel, powerpoint, outlook e onenote<br>idioma: português brasileiro (pt-br);<br>licença: perpétua; versão: 32/64 bits;<br>licenciamento do tipo: esd (digital);<br>o produto deverá ser enviado para o e-mail da prefeitura, contendo a chave de registro, conforme características de | Unid | 357 | R\$ 1.067,50 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |     |              |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|--------------|
|     | <p>originalidade.<br/>deverá ser fornecido documento original do próprio fabricante microsoft para esse processo licitatório juntamente com a proposta, informando que a empresa está autorizada a comercializar este produto.<br/>não será aceito (print de tela do portal ou carta automática gerada pelo mpn)<br/>a compra de licenças devem ser adquiridas em território nacional;<br/>a compra deve ser feita através de um dos 5 distribuidores autorizados da microsoft;<br/>deverá apresentar atestado de fornecimento de um dos distribuidores autorizados com data não superior a 30 dias;<br/>o produto será conferido junto a microsoft, caso o mesmo não seja identificado como original, ou em desacordo com a lei e às especificações descritas anteriormente, o produto será devolvido.<br/>deverá ser informado o partnumber do produto na proposta para análise.</p> |      |     |              |
| 128 | Mini rack 19 u. de parede 19 u c/ porta de vidro frontal com chave lateral removível com aletas de ventilação e fecho rápido - bandeja interna retrátil, teto e fundo com abertura para passagem dos cabos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unid | 15  | R\$ 516,39   |
| 129 | Mini rack de dados. de parede, c/ porta de vidro frontal com chave, lateral removível com aletas de ventilação e fecho rápido - bandeja interna retrátil, teto e fundo com abertura para passagem dos cabos, medidas: l:53cm x p:35 1/2 x a20cm.produto deve acompanhar 20 unidades de parafuso porca- gaiola, para fixação de dispositivos e switch.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unid | 30  | R\$ 531,50   |
| 130 | Monitor corporativo 21.5 polegadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unid | 410 | R\$ 844,00   |
| 131 | Mouse pad. com design ergonômico e descanso para pulso em gel, revestido com tecido, base em borracha antideslizante, cor preto, tamanho médio.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unid | 527 | R\$ 17,70    |
| 132 | Mouse usb com rastreamento óptico de alta definição taxa de mínima de (1.000 dpi). deverá possuir 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas - "scroll") tamanho do fio deverá ser de no mínimo 1,8 metros, ergonômico, tamanho normal, compatível com windows e linux; - (nao sera aceito mini mouse), desenho simétrico para uso por destros e canhotos cor preta, sem led rgb. -garantia mínima de 6 meses. atender A (S) NORMA (S) ABNT VIGENTE (S).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unid | 376 | R\$ 48,11    |
| 133 | Mouse. mouse óptico com scroll, conexão ps2, com fio mínimo 1.8m, resolução mínima 1000 dpi.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unid | 120 | R\$ 28,53    |
| 134 | Mouse: mouse óptico, com scrool, conexão usb, com fio mínimo 1.8m, resolução 1000 dpi, cor preto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unid | 602 | R\$ 29,33    |
| 135 | Multímetro digital cat ii 600v true rms com detector de tensão sem contato -marca/modelo de referencia, minipa-et-1100b, igual ou superior em qualidade e desempenho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unid | 12  | R\$ 321,10   |
| 136 | Nível a laser profissional, raio de ação: mínimo de 12m com bolsa de transporte modelo de referência bosch-0601063bg0-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unid | 5   | R\$ 697,17   |
| 137 | nobreak com potência nominal: 800 va; tensão de entrada: 115 / 220 v; tensão saída: 115 v; autonomia: 40 min; tipo bateria: bateria selada vrla; frequência: 50/60 hz; idioma: português; corrente nominal: 7a; tensão barramento (cc): 12 vcc; corrente baterias: 9 ah; tipo de tomada: padrão nbr 14136; involucro: metálico; cor estrutura: preto; modelo de referência: weg 15002063.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unid | 120 | R\$ 689,90   |
| 138 | Notebook básico corporativo 15.6" polegadas. Os equipamentos, notebooks ofertados na proposta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unid | 102 | R\$ 4.601,67 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ  
RIO GRANDE DO SUL  
saosepe.atende.net

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| <p>comercial, devem ser novos (sem uso, reformados ou recondicionados), bem como, devem pertencer à linha corporativa. Não serão aceitos equipamentos destinados ao uso da linha doméstica. Informar marca, modelo e partnumber do notebook na proposta que será conferido durante a entrega; não será aceito (alterações) adições e subtrações de peças no produto original, devendo o mesmo estar de acordo com o partnumber ofertado na proposta. O produto deverá ser da geração mais recente ofertado pelo fabricante, não sendo aceito equipamentos descontinuados.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS:</b></p> <p><b>PROCESSADOR:</b></p> <p>Processadores de arquitetura Intel ou AMD com equivalência física igual ou superior. Possuir no mínimo 6 (seis) núcleos e 8 (oito) threads com clock base de no mínimo 1.2 GHZ, turbo boost de no mínimo 4.4 GHz e 10MB de cache; Processador com performance, mínima, de 10.950 (dez mil, novecentos e cinquenta) pontos, no Performance Test 8 da Passmark® Software;</p> <p>O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: <a href="https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a></p> <p>Caso ocorra oscilação da pontuação devido à volatilidade dos testes na data do certame, será aceito o modelo utilizado como referência.</p> <p>Para efeitos de referência, foram utilizados os processadores Intel® Core™ i3-1215U, serão aceitos outros processadores de performance física igual ou superior e que, sejam da mesma ou, de geração mais recente, auferidos pelo Passmark.</p> <p>Processador gráfico integrado;</p> <p>Serão aceitos processadores, no mínimo, da família Core I3 ou superior;</p> <p>É obrigatório declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado;</p> <p><b>MEMÓRIA RAM:</b></p> <p>No mínimo 8GB tipo DDR-4 3.200MHz ou superior, se adequando plenamente a velocidade de barramento da placa mãe e do processador, possibilitando o máximo de aproveitamento; deverá possuir capacidade de expansão mínima de 12GB;</p> <p><b>ARMAZENAMENTO:</b></p> <p>Deverá possuir instalado internamente ao gabinete 01 (uma) unidade SSD com capacidade de no mínimo 256GB com conexão do tipo M.2 NVME, sendo do mesmo fabricante do equipamento ofertado ou homologado por ele;</p> <p><b>BIOS:</b></p> <p>BIOS desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento ou ter direitos de copyright sobre o mesmo, comprovado através de declaração fornecido pelo FABRICANTE do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Apresentar comprovação do fabricante específica para este processo licitatório juntamente com a proposta demonstrando que o produto está em linha de fabricação; Apresentar documento onde consta que o fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, comprovando estar na categoria "Promoters", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou</p> |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ  
RIO GRANDE DO SUL  
saosepe.atende.net

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| <p>superior.<br/>PLACA MÃE:<br/>Com chipset do mesmo fabricante do processador com total suporte às características especificadas para o Processador. Deverá possuir segurança criptografada TPM 2.0 dos tipos: Firmware ou Chip.<br/>INTERFACE DE REDE:<br/>01 (uma) porta de rede padrão RJ45 Gigabit 10/100/1000 integrado ao equipamento</p> <p>PLACA DE REDE WIRELESS:<br/>Embutida com dispositivo. Compatibilidade funcional e operacional com o padrão 802.11ac ou superior; Bluetooth 4.2 integrado;<br/>GABINETE:<br/>Teclado embutido ao gabinete no padrão ABNT-2 (para Língua Portuguesa com "ç");<br/>Mouse embutido do tipo TouchPad com 02 (dois) botões;<br/>Possuir placa de som interna, com alto-falante interno ao gabinete;<br/>Deverá possuir teclado numérico integrado ao equipamento;<br/>Não existir quaisquer adaptações no gabinete.<br/>Não será aceito (alterações) adições e subtrações de peças no produto original, devendo o mesmo estar de acordo com o partnumber ofertado na proposta<br/>BATERIA:<br/>O equipamento deve acompanhar bateria de no mínimo 2 células com seleção automática de voltagem, de 100 a 240 VAC.<br/>Bateria interna com capacidade energética de pelo menos 35WHr;<br/>PORTAS DE COMUNICAÇÃO:<br/>Possuir no mínimo 02 (duas) portas USB 3.0 sendo vedado o uso de hubs ou adaptadores externos;<br/>01 (uma) entrada/saída de microfone e Saída de fone de ouvido/alto-falante ou interface combo de áudio.<br/>Possuir 1 (uma) conexão de vídeo do tipo HDMI;<br/>Possuir webcam HD 720p com microfone integrada ao equipamento.<br/>TELA:<br/>Tela de padrão LED de alta definição, com resolução mínima de (1366 x 768) HD de no mínimo 15.6" Polegadas ou superior com Tratamento antirreflexo, não sendo aceita a solução glare (brilhante ou polida) ou adesivos antirreflexos.<br/>SOFTWARES:<br/>O equipamento deverá ser fornecido com licença do Sistema Operacional Microsoft® Windows 11 Professional, 64 bits ou superior, idioma português (Brasil) instalado em fábrica com software de recovery;<br/>GARANTIA DE HARDWARE:<br/>O equipamento ofertado deverá possuir 36 (trinta e seis) meses de garantia On-site prestado pelo Fabricante para todos os componentes e 12 meses para a Bateria com atendimento 8 (oito) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana. Deverá ser informado na proposta, partnumber referente a extensão da garantia ofertada para o equipamento. A empresa FABRICANTE do equipamento deverá prover assistência técnica em todo território brasileiro e deverá dispor de um número telefônico (0800) para suporte técnico e abertura de chamados técnicos;<br/>A Garantia do produto será verificada e validada no site</p> |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |    |              |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|--------------|
|     | <p>oficial do fabricante após o seu recebimento. DOCUMENTOS E CERTIFICAÇÕES: (Deverão ser apresentados impressos junto à PROPOSTA TÉCNICA):</p> <p>Deverá ser apresentado catálogo ou prospecto completo do item para análise da especificação técnica; Deverá ser apresentado certificado em que o fabricante do equipamento é membro do consorcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão “DMI” de gerenciamento. O FABRICANTE deverá ser membro na categoria “BOARD, CIM Fórum Participatory. Apresentar página impressa onde consta tal informação; Não será aceito (alterações) adições e subtrações de peças no produto original, devendo o mesmo estar de acordo com o partnumber ofertado na proposta; Deverá constar na proposta e na carta do fabricante o Partnumber do produto ofertado; O produto deverá ser da geração mais recente ofertado pelo fabricante, não sendo aceito equipamentos descontinuados. Informar marca, modelo e partnumber do notebook na proposta.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |    |              |
| 139 | <p>NOTEBOOK INTERMEDIÁRIO CORPORATIVO 15.6” POLEGADAS.</p> <p>Os equipamentos, notebooks ofertados na proposta comercial, devem ser novos (sem uso, reformados ou recondicionados), bem como, devem pertencer à linha corporativa. Não serão aceitos equipamentos destinados ao uso da linha doméstica. Informar marca, modelo e partnumber do notebook na proposta que será conferido durante a entrega; não será aceito (alterações) adições e subtrações de peças no produto original, devendo o mesmo estar de acordo com o partnumber ofertado na proposta. O produto deverá ser da geração mais recente ofertado pelo fabricante, não sendo aceito equipamentos descontinuados.</p> <p>CARACTERÍSTICAS:</p> <p>PROCESSADOR:</p> <p>Processadores de arquitetura Intel ou AMD com equivalência física igual ou superior. Possuir no mínimo 10 (dez) núcleos e 12 (doze) threads com clock base de no mínimo 1.6 GHZ, turbo boost de no mínimo 4.4 GHz e 12MB de cache; Processador com performance, mínima, de 13.500 (treze mil, quinhentos) pontos, no Performance Test 8 da Passmark® Software; O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: <a href="https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a> Caso ocorra oscilação da pontuação devido à volatilidade dos testes na data do certame, será aceito o modelo utilizado como referência. Para efeitos de referência, foram utilizados os processadores Intel® Core™ I5-1235U, serão aceitos outros processadores de performance física igual ou superior e que, sejam da mesma ou, de geração mais recente, auferidos pelo Passmark. Processador gráfico integrado; Serão aceitos processadores, no mínimo, da família Core I5 ou superior; É obrigatório declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado; MEMÓRIA RAM:</p> | Unid | 95 | R\$ 5.445,54 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ  
RIO GRANDE DO SUL  
saosepe.atende.net

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| <p>No mínimo 8GB tipo DDR-4 3.200MHz ou superior, se adequando plenamente a velocidade de barramento da placa mãe e do processador, possibilitando o máximo de aproveitamento; Deverá possuir capacidade de expansão mínima de 16GB;</p> <p>ARMAZENAMENTO:</p> <p>Deverá possuir instalado internamente ao gabinete 01 (uma) unidade SSD com capacidade de no mínimo 256GB com conexão do tipo M.2 NVME, sendo do mesmo fabricante do equipamento ofertado ou homologado por ele;</p> <p>BIOS:</p> <p>BIOS desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento ou ter direitos de copyright sobre o mesmo, comprovado através de declaração fornecido pelo FABRICANTE do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Apresentar comprovação do fabricante específica para este processo licitatório juntamente com a proposta demonstrando que o produto está em linha de fabricação; Apresentar documento onde consta que o fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, comprovando estar na categoria "Promoters", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior.</p> <p>PLACA MÃE:</p> <p>Com chipset do mesmo fabricante do processador com total suporte às características especificadas para o Processador. Deverá possuir segurança criptografada TPM 2.0 dos tipos: Firmware ou Chip.</p> <p>INTERFACE DE REDE:</p> <p>01 (uma) porta de rede padrão RJ45 Gigabit 10/100/1000 integrado ao equipamento</p> <p>PLACA DE REDE WIRELESS:</p> <p>Embutida com dispositivo. Compatibilidade funcional e operacional com o padrão 802.11ac ou superior; Bluetooth 4.2 integrado;</p> <p>GABINETE:</p> <p>Teclado embutido ao gabinete no padrão ABNT-2 (para Língua Portuguesa com "ç");</p> <p>Mouse embutido do tipo TouchPad com 02 (dois) botões;</p> <p>Possuir placa de som interna, com alto-falante interno ao gabinete;</p> <p>Deverá possuir teclado numérico integrado ao equipamento;</p> <p>Não existir quaisquer adaptações no gabinete. Não será aceito (alterações) adições e subtrações de peças no produto original, devendo o mesmo estar de acordo com o partnumber ofertado na proposta</p> <p>BATERIA:</p> <p>O equipamento deve acompanhar bateria de no mínimo 2 células com seleção automática de voltagem, de 100 a 240 VAC.</p> <p>Bateria interna com capacidade energética de pelo menos 35Whr;</p> <p>PORTAS DE COMUNICAÇÃO:</p> <p>Possuir no mínimo 02 (duas) portas USB 3.0 sendo vedado o uso de hubs ou adaptadores externos;</p> <p>01 (uma) entrada/saída de microfone e Saída de fone de ouvido/alto-falante ou interface combo de áudio.</p> <p>Possuir 1 (uma) conexão de vídeo do tipo HDMI;</p> |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ  
RIO GRANDE DO SUL  
saosepe.atende.net

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |      |            |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|------------|
|     | <p>Possuir webcam HD 720p com microfone integrada ao equipamento.</p> <p>TELA:</p> <p>Tela de padrão LED de alta definição, com resolução mínima de (1366 x 768) HD de no mínimo 15.6" Polegadas ou superior com Tratamento antirreflexo, não sendo aceita a solução glare (brilhante ou polida) ou adesivos antirreflexos.</p> <p>SOFTWARES:</p> <p>O equipamento deverá ser fornecido com licença do Sistema Operacional Microsoft® Windows 11 Professional, 64 bits ou superior, idioma português (Brasil) instalado em fábrica com software de recovery;</p> <p>GARANTIA DE HARDWARE:</p> <p>O equipamento ofertado deverá possuir 36 (trinta e seis) meses de garantia On-site prestado pelo Fabricante para todos os componentes e 12 meses para a Bateria com atendimento 8 (oito) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana. Deverá ser informado na proposta, partnumber referente a extensão da garantia ofertada para o equipamento. A empresa FABRICANTE do equipamento deverá prover assistência técnica em todo território brasileiro e deverá dispor de um número telefônico (0800) para suporte técnico e abertura de chamados técnicos; A Garantia do produto será verificada e validada no site oficial do fabricante após o seu recebimento.</p> <p>DOCUMENTOS E CERTIFICAÇÕES:</p> <p>(Deverão ser apresentados impressos junto à PROPOSTA TÉCNICA):</p> <p>Deverá ser apresentado catálogo ou prospecto completo do item para análise da especificação técnica; Deverá ser apresentado certificado em que o fabricante do equipamento é membro do consorcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão "DMI" de gerenciamento. O FABRICANTE deverá ser membro na categoria "BOARD, CIM Fórum Participatory. Apresentar página impressa onde consta tal informação; Não será aceito (alterações) adições e subtrações de peças no produto original, devendo o mesmo estar de acordo com o partnumber ofertado na proposta; Deverá constar na proposta e na carta do fabricante o Partnumber do produto ofertado; O produto deverá ser da geração mais recente ofertado pelo fabricante, não sendo aceito equipamentos descontinuados. Informar marca, modelo e partnumber do notebook na proposta.</p> |       |      |            |
| 140 | Óculos de proteção incolor anti-risco - modelo de referência, spectra, igua ou superior em qualidade e desempenho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unid  | 10   | R\$ 6,32   |
| 141 | Organizador para cabos material polipropileno, em formato espiral, diametro 10mm, comprimento 10 metros, cor preta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unid  | 102  | R\$ 26,24  |
| 142 | Papel para impressora, papel extra branco, a4, 75g/ m², tamanho 210 x 297mm. (cada caixa com 5000 folhas)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Caixa | 620  | R\$ 222,93 |
| 143 | Parafuso chip phillips para madeira 4x35mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unid  | 1000 | R\$ 0,17   |
| 144 | Parafuso chip phillips para madeira 5x50mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unid  | 1000 | R\$ 0,55   |
| 145 | Pasta térmica para processadores, com prata, em seringa. embalagem com 5 gramas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unid  | 40   | R\$ 8,54   |
| 146 | Pen driver: de alta velocidade, interface usb 2.0, 128 gb de armazenamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unid  | 87   | R\$ 64,94  |
| 147 | Pen driver: de alta velocidade, interface usb 2.0, 16 gb de armazenamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unid  | 82   | R\$ 28,20  |
| 148 | Pen driver: de alta velocidade, interface usb 2.0, 32 gb de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unid  | 132  | R\$ 37,75  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ  
RIO GRANDE DO SUL  
saosepe.atende.net

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |           |     |              |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|--------------|
|     | armazenamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |           |     |              |
| 149 | Pilha aa recarregável mínimo 4500 mah. pacote 4 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Pacote    | 118 | R\$ 58,67    |
| 150 | Pilha aaa 1,5v recarregável embalagem com 4 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Embalagem | 80  | R\$ 50,64    |
| 151 | Pincel cerdas sintéticas, cabo plástico, aproximadamente 2"(5cm)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unid      | 22  | R\$ 6,20     |
| 152 | Pistola para aplicação de cola quente: potência mínima: 20w; diâmetro do bastão de cola: 11 mm; tensão (v): 127 v~ - 220 v~, botão liga/desliga; deverá conter selo de segurança do inmetro;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unid      | 25  | R\$ 22,14    |
| 153 | Placa de rede. placa de rede off board, porta lan rj45, interface pci, taxa de transferência de dados 10/100/1000 mbps, compatível com windows xp, 7, 8, 10, 11- 32/64 bits, todas as versões, mídia com drivers.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unid      | 80  | R\$ 81,71    |
| 154 | Placa mãe. para computador desktop, com as seguintes características: suporte para: processador intel core i3 10100, litografia 14 nm, 4 núcleos, 8 threads, 3.60ghz, cache 6 mb, soquete fclga 1200, tipo de memória suportada: ddr4-2666, suporte para hd (500/1000gb) de armazenamento, satã 7200 rpm; conexões: áudio onboard; lan rj45 gbe 10/100/1000; hdmi, vga e dvi-d; conector para teclado e mouse; usb 2.0 e usb 3.0, uefi bios, (com suporte para inicialização via usb); compatível com sistema operacional microsoft windows 10 pro 32/64 bits; mídia digital com drivers e outros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unid      | 2   | R\$ 807,16   |
| 155 | Plug macho 90° com prensa cabo 2p+t 10a preto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unid      | 100 | R\$ 7,23     |
| 156 | Projektor com as seguintes especificações mínimas: - sistema de projeção: tecnologia 3lcd de 3 chips; - modo de projeção: frontal / traseiro / teto; - método de projeção: matriz ativa tft de polissilício; - resolução nativa: full hd; - relação de aspecto: 16:09; - brilho em cores: 3.000 lúmens; - brilho em branco: 3.000 lúmens; - relação de contraste: até 350:1; - reprodução de cores: até 16.77 milhões de cores; - lente de projeção - tipo: zoom digital / foco(manual); - número-f: 1,44; - distância focal: 16,4mm; - relação de alcance: 1,19-1,61; - tamanho da imagem: 26" à 391" (0,91m-10,4m); - distância de projeção para imagem padrão 60": 1,58m; - correção de keystone: vertical: +-30 graus, horizontal: +-30 graus; - quick conner: sim; - energia - tensão da fonte de alimentação: 100 v à 240 v ac +/- 10%, 50hz/ 60hz; - tipo de fonte de iluminação: lâmpada / 188 w uhe; - vida útil da fonte de iluminação: eco mode - 12.000 hrs / normal mode: 6.000 hrs; - consumo de energia: eco mode - 223 w / normal mode: 284 w; - controle remoto: incluso; - cabo de alimentação: incluso; - cabo hdmi: incluso; modelo referência: epson epiqvision fh02, ou equivalente ou superior. | Unid      | 16  | R\$ 3.410,54 |
| 157 | Rack de dados. De parede, c/ porta de vidro frontal com chave, lateral removível com aletas de ventilação e fecho rápido - bandeja interna retrátil, teto e fundo com abertura para passagem dos cabos, Medidas: L:55cm X P:47cm X A:33cm. Produto deve acompanhar 20 unidades de parafuso porca-gaiola, para fixação de dispositivos e switch.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unid      | 15  | R\$ 330,67   |
| 158 | Refil cola quente para pistola de cola quente tamanho: 11 mm x 300 mm. transparente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unid      | 200 | R\$ 1,20     |
| 159 | Refil cola quente para pistola silicone fino tamanho: 7,4 mm x 300 mm. peso: 1 kg. transparente. uso profissional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unid      | 5   | R\$ 53,88    |
| 160 | Rolo de papel vegetal a1 para plotter 90gr, 91cm, 50 mts para plantas de engenharia, planta de arquitetura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unid      | 12  | R\$ 349,63   |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ  
RIO GRANDE DO SUL  
saosepe.atende.net

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |     |              |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|--------------|
| 161 | Rolo papel a1 para PLOTTER Papel Sulfite para Plotter é utilizado para impressões de formatos A1, ideal para projetos arquitetônicos ou de construção civil para a área de engenharia e arquitetura, proporcionando qualidade nas suas impressões. Este rolo possui 2" (polegadas). Papel Sulfite Rolo 610mm x 50m, gramatura 75g/m <sup>2</sup>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unid | 3   | R\$ 76,55    |
| 162 | Roteador wi-fi. interface: 1x porta wan 10/100 mbps 4 portas lan 10/100, botão liga/desliga/reset/wps, segurança: criptografia wifi wep, wpa, wpa2, wpa/ wpa2-enterprise (802.1x), rede para visitante, suporte ipv4 e ipv6, velocidade wireless de 450mbps, banda de 2.4ghz, modo roteador, modo repetidor de sinal, modo acces point, 3 antenas destacáveis de 8 dbi, acompanha fonte de alimentação e cabo ethernet. modelo de referência: tp link-tl-wr941 hp (versão 1.0)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unid | 22  | R\$ 310,18   |
| 163 | Roteador wireless: características de hardware; interface 3 portas lan 10/100/1000mbps e 1 porta wan 10/100/1000mbps ; fonte de alimentação externa 12v/1.0ad; 4 antenas externas; padrões wireless: ieee 802.11a/n/ac 5ghz, ieee 802.11b/g/n 2.4ghz; frequência 2.4ghz e 5ghz; taxa de sinal: 2.4 ghz: 300 mbps, 5 ghz: 867 mbps; potência de transmissão ce: <20dbm(2.4ghz), <23dbm(5ghz); funções wireless: ativar/desativar rádio sem fio, wmm, estatísticas sem fio; segurança wireless 64/128-bit wep, wpa/wpa2, wpa-psk/wpa2- psk;mesh technology easymesh compatible and supports 802.11 k/v; qos: wmm, controle de largura de banda; tipo de wan:ip dinâmico/ip estático/pppoe/ppptp/l2tp(multi-ewan); gerenciamentocontrole de acesso, gerenciamento local, gerenciamento remoto, tr-069, tr-098, tr-111; dhcp servidor, cliente, lista de clientes dhcp, reserva de endereço; redirecionamento de portas servidor virtual, acionamento de porta, dmz, upnp; vpn pass-through pptp, l2tp, ipsec; controle de acessocontrole dos pais, controle de gerenciamento local, lista de hosts, agendamento de acesso, gerenciamento de regras; firewall: dos, firewall spi, filtro de endereço ip, ligação de endereço ip e mac protocolos suporta ipv4 e ipv6. modelo de referência: tp link ec 220-g5 v3.8 ou equivalente, ou superior. | Unid | 120 | R\$ 595,66   |
| 164 | Rotulador eletrônico portátil. material da fita:não laminada, comprimento da fita, tecnologia da fita:transferência térmica, lcd:sim, 12 caracteres x 1 linha, resolução da impressão:230 dpi, velocidade de impressão:7,5 mm / seg, teclado:qwerty, cortador>manual, bateria:4 pilhas aaa, adaptador ca, auto power off, número de fontes:1, estilos de fontes:normal, negrito, contorno, sombra, itálico, itálico sublinhado, negrito itálico, shadow italic, vertical, número de estilos:9, símbolos incorporados:71 altura máx. de impressão:7,0 milímetros, máximo de linhas de impressão:2, impressão vertical, inserção de texto, impressão da data/hora, idiomas : português,inglês, espanhol, frances largura d                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unid | 15  | R\$ 340,67   |
| 165 | Rotulador eletrônico profissional brother pt-e550w – wireless; lcd: gráfico 15 caracteres x 2 linhas; teclado: qwerty (emborrachado); cortador: automático; resolução da impressão: 180 dpi; velocidade de impressão: até 30mm/s; número de linhas: 7 linhas; interface: usb; fonte de alimentação: ad-e001; bateria: 6 pilhas aa (não inclusas); bateria de li-ion ba-e001 (inclusa); adaptador ac: adaptador ad-e001 (incluso); estojo para transporte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unid | 1   | R\$ 2.046,41 |
| 166 | Saco de aspirador de pó compatível com o modelo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unid | 30  | R\$ 15,82    |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |     |            |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|------------|
|     | electrolux aqp20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |     |            |
| 167 | Sistema operacional: microsoft® windows 10 pro. em português do brasil (pt/br), 64 bits, original, com licença de uso, licença: perpétua; versão: 64 bits; o produto deverá ser enviado para o e-mail da secretaria de saúde de são sepé, contendo a chave de registro, conforme características de originalidade. o produto será conferido junto a microsoft, caso o mesmo não seja identificado como original, ou em desacordo com a lei e às especificações descritas anteriormente, o produto será devolvido. deverá ser informado o partnumber do produto na proposta para análise | Unid | 48  | R\$ 476,11 |
| 168 | Soprador de ar. soprador de ar para limpeza e manutenção de equipamentos de informática. potencia 600w, ou superior, bico alongador removível, 220v, modelo referência: iwsa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unid | 10  | R\$ 264,98 |
| 169 | Soprador térmico, potencia mínima de 1600w, tensão 220v                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unid | 8   | R\$ 155,91 |
| 170 | Spray limpa contatos eletrônicos lata de 300ml                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unid | 52  | R\$ 32,33  |
| 171 | Ssd - unidade de estado sólido - para computadores tipo desktop, 500gb de armazenamento, interface sata iii (6 gb/s), compatível com versões anteriores sata, leitura de 560 mb/s, gravação de 510 mb/s. equipamento com no máximo 1 ano de fabricação modelo referência wds500g3b0a ou equivalente, ou superior                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unid | 442 | R\$ 223,73 |
| 172 | SSD – Unidade de Estado Sólido. Para computadores tipo desktop, 256 Gb de armazenamento, interface sata (6 gb/s), compatível com versões anteriores sata, leitura de 550 mb/s, gravação de 500 mb/s.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unid | 60  | R\$ 236,99 |
| 173 | SSD m.2 nvme; capacidade de armazenamento 256gb, capacidade de leitura: 2400mb/s e gravação: 1500mb/s equipamento com no máximo 1 ano de fabricação modelo referência wds500g2g0c ou equivalente, ou superior                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unid | 102 | R\$ 223,08 |
| 174 | SSD M2 NVME. Capacidade de armazenamento 256 GB, leitura de 2100 MB/s, gravação 1100 MB/s.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unid | 40  | R\$ 419,92 |
| 175 | Suporte articulado de mesa, com pistão a gás e ajuste de altura para 1 monitor de 17" a 27" capacidade de carga de 7kg; 4 pontos com rosca na medida de 75x75/100x100mm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unid | 105 | R\$ 270,00 |
| 176 | Suporte articulado de mesa, com pistão a gás e ajuste de altura para 2 monitores de 17" a 27" capacidade de carga de 7kg cada; 4 pontos com rosca na medida de 75x75 ou 100x100mm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unid | 101 | R\$ 419,63 |
| 177 | Suporte de mesa para notebook 15.6". suporte de mesa articulado para notebook 15.6, ergonômico, dobrável, em alumínio, com ajuste de altura e ângulo, travas automáticas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unid | 92  | R\$ 66,16  |
| 178 | Suporte para gabinete - suporte para gabinete (cpu), base plástica com rodízios, compatível com computadores tipo at e atx, deve permitir ajustes de largura para diferentes tamanhos, espaço interno ajustável de 15,5cm à 22,5cm. cor preta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unid | 250 | R\$ 55,13  |
| 179 | Suporte para monitor até 32", fixo, com base triangular ou retangular, cor preto; material: plástico, metal; capacidade de peso: 9kg; faixa giratória: +90° ~ -90°; rotação da tela: +180° ~ -180°; compatível com padrão vesa: 75x75mm - 100x100mm: com ajuste de altura;                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unid | 100 | R\$ 179,95 |
| 180 | Switch 16 portas, tecnologia do switch gigabit ethernet rj 45, velocidade 10/100/1000 mbps, plug and play, led indicador de funcionamento de porta. (modelo mesa/rack 19")                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unid | 45  | R\$ 880,24 |
| 181 | Switch 8 portas, tecnologia do switch gigabit ethernet rj 45, velocidade 10/100/1000 mbps, plug and play, led indicador de funcionamento de porta. (modelo mesa).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unid | 50  | R\$ 671,94 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |     |              |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|--------------|
| 182 | Switch. switch 24 portas, tecnologia do switch gigabit ethernet, rj 45, velocidade 10/100/1000 mbps, plug and play, led indicador de funcionamento de porta, sensor de velocidade de rede.(modelo mesa/ rack 19")                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unid | 65  | R\$ 1.151,20 |
| 183 | Tablet 10". tela capacitiva touch-screen 10" ou maior; resolução 2000x1200 pixels ou superior; sistema operacional android 11.0 (mínimo), ideal android 12.0 ou superior; conexão wi-fi 802.11 b/g/n (se possível b/ g/n/ac); sistema de localização gps (global positioning system), a-gps (assisted gps) ou glonass (global navigation satellite system) - indispensável - por razões de segurança e legislação vigente nosso app não funciona sem o gps funcionando. câmera de 2 megapixels"; memória ram mínimo de 3 gigabyte (random-access memory); memória de armazenamento interno de 64 gigabytes, ou superior; bateria 5.000 mah, ou superior; equipamento destinado para uso de app da secretaria municipal de saúde, ao qual não tem suporte para apple/iphone/ipad. não serão aceitos equipamentos com configurações inferiores a informadas na descrição do item. a marca/modelo ofertada do tablet, deverá ser informado na proposta, ao qual será confirmada a compatibilidade do equipamento junto ao suporte do app.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unid | 97  | R\$ 1.219,15 |
| 184 | Teclado padrão abnt2 preto usb, o teclado deverá ser resistente a líquidos; tamanho do fio deverá ser de no mínimo 1,8 metros. deverá possuir teclado numérico; teclas com resistência (durabilidade) mínima de 10 milhões de pressionamentos. base com suporte ajuste de altura. deverá possuir 3 indicadores de luzes quando acionada as teclas number lock, scroll lock e caps lock;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unid | 376 | R\$ 67,03    |
| 185 | Teclado. cor preto, resistente a líquidos, com teclado numérico, padrão do layout português do brasil abnt2, com fio mínimo 1.8m, conexão ps2, sem função multimídia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unid | 122 | R\$ 66,02    |
| 186 | teclado: cor preto, resistente a líquidos, com teclado numérico, padrão do layout português do brasil abnt2, com fio mínimo 1.8m, conexão usb, sem função multimídia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unid | 602 | R\$ 96,58    |
| 187 | Testador e reatreador de cabo de rede digital- deverá conter modos de varredura analógica e digital, sonda anti-bloqueio, sensibilidade ajustável, gerador de tom e luz led, teste de continuidade ethernet - análise de falhas de linha cat5 cat6 (stp e utp), como normal, circuito aberto, curto-circuito e cruzamento. função para medir o comprimento do cabo de rede na faixa de 2,5metros a 500metros.teste de intermitência de porta de rede pela luz piscante da porta no hub ou switch. disponível para hub/switch 10m/100m/1000m. teste poe identificação de quais pinos estão fornecendo energia e detecção da tensão, além de identificar qual tipo de pse (padrão at/af). testador de tensão sem contato (ncv) detectar tensão ca (70v-1000v) sem interromper o sistema elétrico. o transmissor deverá conter bateria recarregável interna de polímero de lítio 3,7v 1400mah de longa duração, deverá ser recarregado usando um cabo usb-c, indicação de bateria fraca, desligamento automático, função controle de qualidade do cristal de crimpagem. o receptor deverá conter indicação de energia e iluminação led,fonte de alimentação: bateria de polímero de lítio 3,7v 1400mah recarregável, força de varredura ajustável, ncv: ac70v - 1000v 50/60hz, deverá estar em conformidade com o padrão iso 9001.frequência: 455 khz velocidade de resposta: não mais que 1 segundo, reconhecimento mínimo: 10cm/3 pol. faixa de teste de | Unid | 11  | R\$ 476,66   |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |     |            |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|------------|
|     | tensão: dc 5-60v, modo de jumper do núcleo da fonte de alimentação: jumper final, jumper intermediário, fonte de alimentação de 8 núcleos, desconhecido. visor lcd: 180*64 com luz de fundo ou superior, idioma em inglês ou português, portas: rj45 e rj11, modelo de referência noyafa nf-8209s equivalente ou superior |      |     |            |
| 188 | tomada de rede dupla, sistema x padrão rj45 8 fios                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unid | 100 | R\$ 90,80  |
| 189 | tomada de rede, sistema x, padrão rj45 8 fios.                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unid | 100 | R\$ 21,40  |
| 190 | toner brother dcp l 5652 dn, multifuncional brother (dcp-l5652 dn), tn-3472 br, alta capacidade, toner preto para rendimento de até 12.000 páginas.<br>suprimento 100% compatível com o original do fabricante, sem uso, totalmente novo, não reciclado, não recarregado, remanufaturado ou recondicionado.               | Unid | 500 | R\$ 142,67 |
| 191 | toner cf218a, 218 <sup>a</sup> , 18a para hp m132nw, m132fn, m132fw, m132a, m132snw, m132fp, m104a, m104w) suprimento 100% compatível com o original do fabricante, sem uso, totalmente novo, não reciclado (não recarregado, remanufaturado ou recondicionado)                                                           | Unid | 50  | R\$ 183,65 |
| 192 | toner compatível xerox 3260 (106r02778) suprimento 100% compatível com o original do fabricante, sem uso, totalmente novo, não reciclado (não recarregado, remanufaturado ou recondicionado)                                                                                                                              | Unid | 40  | R\$ 59,39  |
| 193 | toner da impressora hp laser jet pro mfp m227fdw, hp, laser jet pro m203 dw, (cf230x), suprimento 100% compatível com o original do fabricante, sem uso, totalmente novo, não reciclado (não recarregado, remanufaturado ou recondicionado)                                                                               | Unid | 90  | R\$ 257,97 |
| 194 | toner da impressora hp laserjet 1020, hp laserjet 3050: 2612 a, suprimento 100% compatível com o original do fabricante, sem uso, totalmente novo, não reciclado (não recarregado, remanufaturado ou recondicionado).                                                                                                     | Unid | 80  | R\$ 164,68 |
| 195 | toner da impressora hp laserjet m1120mfp, p1505, 36 a (cb436ab), suprimento 100% compatível com o original do fabricante, sem uso, totalmente novo, não reciclado (não recarregado, remanufaturado ou recondicionado)                                                                                                     | Unid | 50  | R\$ 119,50 |
| 196 | toner da impressora hp laserjet mfp m125a, (hp 83a cf283a), suprimento 100% compatível com o original do fabricante, sem uso, totalmente novo, não reciclado (não recarregado, remanufaturado ou recondicionado)                                                                                                          | Unid | 100 | R\$ 168,86 |
| 197 | toner da impressora hp laserjet p1005, cb435a cb435ab cb-435a 35a, suprimento 100% compatível com o original do fabricante, sem uso, totalmente novo, não reciclado (não recarregado, remanufaturado ou recondicionado)                                                                                                   | Unid | 30  | R\$ 125,38 |
| 198 | toner da impressora hp laserjet p2035, ce505ab, suprimento 100% compatível com o original do fabricante, sem uso, totalmente novo, não reciclado (não recarregado, remanufaturado ou recondicionado)                                                                                                                      | Unid | 100 | R\$ 72,97  |
| 199 | toner da impressora hp laserjet pro m426dw/m402n, (cf226xb) suprimento 100% compatível com o original do fabricante, sem uso, totalmente novo, não reciclado (não recarregado, remanufaturado ou recondicionado)                                                                                                          | Unid | 80  | R\$ 49,65  |
| 200 | toner da impressora hp laserjet pro mfp m428fdw (58x) , (cf228x) suprimento 100% compatível com o original do fabricante, com chip, sem uso, totalmente novo, não reciclado (não recarregado, remanufaturado ou recondicionado)                                                                                           | Unid | 100 | R\$ 699,25 |
| 201 | toner da impressora samsung laser ml-5010nd, mlt - d 307u, suprimento 100% compatível com o original do fabricante,                                                                                                                                                                                                       | Unid | 20  | R\$ 402,00 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

|     |                                                                                                                                                                                                                      |      |     |              |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|--------------|
|     | sem uso, totalmente novo, não reciclado (não recarregado, remanufaturado ou reconicionado).                                                                                                                          |      |     |              |
| 202 | toner da impressora samsung m2875fd, m2825nd, (mlt-d116l), suprimto 100% compatível com o original do fabricante, sem uso, totalmente novo, não reciclado (não recarregado, remanufaturado ou reconicionado)         | Unid | 122 | R\$ 59,29    |
| 203 | toner da impressora samsung m-3375fd (mlt-d204l) suprimto 100% compatível com o original do fabricante, sem uso, totalmente novo, não reciclado (não recarregado, remanufaturado ou reconicionado)                   | Unid | 70  | R\$ 245,37   |
| 204 | toner da impressora samsung ml-1665, samsung scx-3200 (mlt-d104s), suprimto 100% compatível com o original do fabricante, sem uso, totalmente novo, não reciclado (não recarregado, remanufaturado ou reconicionado) | Unid | 60  | R\$ 63,00    |
| 205 | toner da impressora samsung scx-3405w (mlt-d101s d101) suprimto 100% compatível com o original do fabricante, sem uso, totalmente novo, não reciclado (não recarregado, remanufaturado ou reconicionado)             | Unid | 50  | R\$ 70,63    |
| 206 | toner original do fabricante, lexmark e260 dn.                                                                                                                                                                       | Unid | 120 | R\$ 126,29   |
| 207 | toner original do fabricante, samsung slx-4623 f.                                                                                                                                                                    | Unid | 30  | R\$ 426,33   |
| 208 | toner original do fabricante, samsung xpress m2020.                                                                                                                                                                  | Unid | 500 | R\$ 310,00   |
| 209 | toner original, hp laserjet pro 400 color m451 dw - cor magenta.                                                                                                                                                     | Unid | 120 | R\$ 1.174,38 |
| 210 | toner original, hp laserjet pro 400 color m451 dw - cor preto                                                                                                                                                        | Unid | 120 | R\$ 541,92   |
| 211 | toner original, hp laserjet pro 400 color m451 dw - cor yellow.                                                                                                                                                      | Unid | 120 | R\$ 1.165,83 |
| 212 | toner original, hp laserjet pro 400 color m451 dw cor ciano.                                                                                                                                                         | Unid | 120 | R\$ 999,38   |
| 213 | toner para impressora laser brother hl 2140, (tn-360), suprimto 100% compatível com o original do fabricante, sem uso, totalmente novo, não reciclado (não recarregado, remanufaturado ou reconicionado)             | Unid | 10  | R\$ 81,00    |
| 214 | toner, 285a - (85a)                                                                                                                                                                                                  | Unid | 120 | R\$ 59,97    |
| 215 | toner, cb435/cb436/ce278/ce285a                                                                                                                                                                                      | Unid | 120 | R\$ 69,00    |
| 216 | toner, hp 107 w. (hp 105 a) suprimto 100% compatível com o original do fabricante, sem uso, totalmente novo, não reciclado, não recarregado, remanufaturado ou reconicionado.                                        | Unid | 250 | R\$ 48,08    |
| 217 | toner, hp 2055-dn. (ce505x)suprimto 100% compatível com o original do fabricante, sem uso, totalmente novo, não reciclado (não recarregado, remanufaturado ou reconicionado)                                         | Unid | 105 | R\$ 157,58   |
| 218 | toner, hp laserjet 1320. (49x) suprimto 100% compatível com o original do fabricante, sem uso, totalmente novo, não reciclado (não recarregado, remanufaturado ou reconicionado)                                     | Unid | 75  | R\$ 353,21   |
| 219 | TONER, HP LASERJET PRO 400 COLOR M 451 DW - cor yellow. Suprimto 100% compatível com o original do fabricante, sem uso, totalmente novo, não reciclado, não recarregado, remanufaturado ou reconicionado.            | Unid | 120 | R\$ 88,17    |
| 220 | TONER, HP LASERJET PRO 400 COLOR M 451 DW - cor magenta. Suprimto 100% compatível com o original do fabricante, sem uso, totalmente novo, não reciclado, não recarregado, remanufaturado ou reconicionado.           | Unid | 120 | R\$ 88,17    |
| 221 | TONER, HP LASERJET PRO 400 COLOR M 451 DW - cor ciano. Suprimto 100% compatível com o original do fabricante, sem uso, totalmente novo, não reciclado, não recarregado, remanufaturado ou reconicionado.             | Unid | 120 | R\$ 88,17    |
| 222 | TONER, HP LASERJET PRO 400 COLOR M 451 DW - cor preto. Suprimto 100% compatível com o original do                                                                                                                    | Unid | 150 | R\$ 88,17    |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |     |            |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|------------|
|     | fabricante, sem uso, totalmente novo, não reciclado, não recarregado, remanufaturado ou recondicionado.                                                                                                                                                            |      |     |            |
| 223 | Toner, hp p1102w / hp m1132 / hp m1212-nf mfp. (285a) suprimento 100% compatível com o original do fabricante, sem uso, totalmente novo, não reciclado (não recarregado, remanufaturado ou recondicionado)                                                         | Unid | 205 | R\$ 142,30 |
| 224 | TONER, LEXMARK E 260 DN. Suprimento 100% compatível com o original do fabricante, sem uso, totalmente novo, não reciclado, não recarregado, remanufaturado ou recondicionado.                                                                                      | Unid | 120 | R\$ 79,49  |
| 225 | toner, multifuncional brother (dcp-l5652 dn), tn-3472, alta capacidade, suprimento 100% compatível com o original do fabricante, sem uso, totalmente novo, não reciclado (não recarregado, remanufaturado ou recondicionado.)                                      | Unid | 740 | R\$ 383,27 |
| 226 | toner, multifuncional xerox 3025. (106r02773) - suprimento 100% compatível com o original do fabricante, sem uso, totalmente novo, não reciclado (não recarregado, remanufaturado ou recondicionado)                                                               | Unid | 25  | R\$ 79,00  |
| 227 | toner, samsung ml 2851-dn. (ml-d2850b/see), suprimento 100% compatível com o original do fabricante, sem uso, totalmente novo, não reciclado (não recarregado, remanufaturado ou recondicionado)                                                                   | Unid | 100 | R\$ 95,67  |
| 228 | toner, samsung xpress m2020w. (d111), suprimento 100% compatível com o original do fabricante, sem uso, totalmente novo, não reciclado (não recarregado, remanufaturado ou recondicionado)                                                                         | Unid | 520 | R\$ 168,86 |
| 229 | UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS EXTERNO PORTÁTIL SSD. Unidade de armazenamento de dados externo portátil de 2,5', armazenamento 1 tb, conexão usb 2.0/3.0, compatível com windows xp, 7, 8, 10 e superior, plug and play, anti choque, acompanha cabo usb.       | Unid | 40  | R\$ 355,00 |
| 230 | Unidade de imagem da impressora brother mfcl6702dw dcp-l5652dn, (dr-3440) rendimento mínimo de 30.000 páginas suprimento 100% compatível com o original do fabricante, sem uso, totalmente novo, não reciclado (não recarregado, remanufaturado ou recondicionado) | Unid | 456 | R\$ 358,19 |
| 231 | Unidade de imagem da impressora hp laser jet pro mfpm227fdw, laser jet pro m203 dw, (cf232a) suprimento 100% compatível com o original do fabricante, sem uso, totalmente novo, não reciclado (não recarregado, remanufaturado ou recondicionado)                  | Unid | 50  | R\$ 43,33  |
| 232 | Unidade de imagem da impressora samsung m2825nd, m2875fd, (mlt-r116) suprimento 100% compatível com o original do fabricante, sem uso, totalmente novo, não reciclado (não recarregado, remanufaturado ou recondicionado)                                          | Unid | 74  | R\$ 87,60  |
| 233 | Unidade de imagem da impressora samsung ml-5010nd, mlt-r 307 suprimento 100% compatível com o original do fabricante, sem uso, totalmente novo, não reciclado (não recarregado, remanufaturado ou recondicionado)                                                  | Unid | 10  | R\$ 159,84 |
| 234 | Unidade de imagem impressora lexmark e260dn, original do fabricante                                                                                                                                                                                                | Unid | 120 | R\$ 553,67 |
| 235 | Unidade de imagem para impressora laser brother hl 2140, (dr-360), suprimento 100% compatível com o original do fabricante, sem uso, totalmente novo, não reciclado (não recarregado, remanufaturado ou recondicionado)                                            | Unid | 2   | R\$ 71,65  |
| 236 | Unidade de imagem samsung m3375fd   m3375   mlt-r204 suprimento 100% compatível com o original do fabricante, sem uso, totalmente novo, não reciclado (não recarregado, remanufaturado ou recondicionado)                                                          | Unid | 34  | R\$ 64,67  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |     |            |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|------------|
| 237 | Unidade de tambor original brother modelo dr-3440 com capacidade aprox. 30000 páginas (1 página/ tarefa)                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unid | 250 | R\$ 429,99 |
| 238 | UNIDADE FUSORA BROTHER DCP L 5652 DN. Unidade Fusora completa Brother DCP L 5652 DN. Suprimento 100% compatível com o original do fabricante, sem uso, totalmente novo.                                                                                                                                                                                                                                       | Unid | 40  | R\$ 898,33 |
| 239 | Unidade imagem cilindro xerox 3260 (101r00474) suprimento 100% compatível com o original do fabricante, sem uso, totalmente novo, não reciclado (não recarregado, remanufaturado ou recondicionado)                                                                                                                                                                                                           | Unid | 20  | R\$ 63,65  |
| 240 | Webcam- contendo microfone com redução de ruído; resolução de imagem: 1920x 1080p máx. taxa de quadros:30fps autofocus: sim distância de foco da lente: 20mm microfone interno: sim plug and play protocolo utilizado:usb video class(ufv) interface usb: usb2.0; sistemas operacionais:windows 2000/xp/ vista/vista/win7/win8/win10 linux; movimentos da webcam horizontal e vertical tamanho do cabo: 120cm | Unid | 247 | R\$ 146,22 |

### 3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1 A fundamentação da contratação baseia-se no Estudo Técnico Preliminar realizado.

### 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O registro de preço servirá para contratação de uma ou mais empresas para o fornecimento emergencial futuro e eventual de equipamentos e materiais de informática destinados aos diversos setores de administração municipal. Essa contratação se estenderá pelo período de 1 ano podendo ser prorrogado por igual período, conforme os parâmetros quantitativos e qualitativos estabelecidos no presente Estudo Técnico Preliminar (ETP). Essa solução visa assegurar o abastecimento contínuo e adequado dos insumos necessários, garantindo o pleno funcionamento e a manutenção eficiente de toda administração municipal.

### 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 A aquisição de equipamentos e materiais de informática é considerada contínua, visto que qualquer interrupção pode comprometer a continuidade das atividades essenciais da Administração.

5.2 Para participar do processo de fornecimento dos produtos necessários, os potenciais interessados devem demonstrar que operam em um ramo de atividade compatível com o objeto da licitação e apresentar todos os documentos exigidos para a habilitação, conforme estabelecido no art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

5.3 Em caso de substituição de produtos rejeitados por estarem em desacordo com o Termo de Referência, a empresa contratada deve regularizar a situação imediatamente, sem custos adicionais para o Município.

5.4. Os produtos devem ser de primeira linha, conforme lista de marcas pré-aprovadas, ou equivalentes, similares ou de qualidade superior, seguindo as recomendações dos fabricantes.

5.5. Após a conclusão dos serviços, a empresa selecionada deve emitir a Nota Fiscal e encaminhá-la ao **Setor de Empenhos** para conferência e assinatura pelo responsável.

5.6. A empresa vencedora será responsável civil e criminalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais causados à Administração ou a terceiros por seus funcionários credenciados nos locais de trabalho.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

## **6 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

6.1. Os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, que serão:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda (CNPJ);
- d) prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
- e) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- f) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- g) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- h) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- i) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.
- j) a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

## **6.2. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (DECLARAÇÕES)**

- a) Declaração firmada pelo licitante, de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º, da Constituição Federal de 1988 (modelo ANEXO II).
- b) Declaração de Enquadramento da Licitante na Lei Complementar 123/2006; (ANEXO III);
- c) Declaração da Inexistência de Fatos Impeditivos à Habilitação, atestando a inexistência de circunstâncias que impeçam a empresa de participar do processo licitatório (modelo ANEXO IV);
- d) Declaração Atestando que a Empresa Licitante não possui em seu quadro societário servidor público da Prefeitura Municipal de São Sepé (modelo ANEXO V).
- e) Declaração de que a Empresa Licitante cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. (modelo ANEXO VI).

## **7 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

7.1 Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ  
RIO GRANDE DO SUL  
saosepe.atende.net

7.2 Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

**8 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

8.1 A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 3.001 de 28 de dezembro de 2023, que "Regulamenta o agente de contratação, a equipe de apoio e a comissão de contratação, nos termos da Lei Federal no 14.133/2021".

**9 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

9.1 O prazo de pagamento será de no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega dos mesmos, acompanhada da respectiva documentação legal (NF).

**10 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

10.1 A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, **com fundamento no artigo 28, inciso I da Lei 14.133/2021** com critério de julgamento por menor valor unitário.

**11 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**11.1 Total Estimado: R\$ 9.682.062,42 (Nove milhões seiscentos e oitante e dois mil e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos).**

**12 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

12.1 Os recursos orçamentários, para fazer frente às despesas da presente licitação no caso de aquisição, serão alocados quando da emissão das notas de empenho.

São Sepé-RS, em 24 de março de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ  
RIO GRANDE DO SUL  
saosepe.atende.net

ANEXO II

(MODELO)

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA LICITANTE NA LEI COMPLEMENTAR 123/2006**

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, por meio de seu representante legal abaixo assinado, Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ e do CPF/MF nº \_\_\_\_\_ declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos de Lei acima citada e que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Declara que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Caso seja declarada vencedora do certame, promoveremos a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal.

**DATA, CARIMBO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ  
RIO GRANDE DO SUL  
saosepe.atende.net

**ANEXO III (MODELO)**

**DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO**

Declaramos, expressamente, sob pena de eliminação sumária do certame licitatório, **Pregão Eletrônico nº xx/2024**, ou sob pena de rescisão do contrato deste certame decorrente, que esta proponente não incorre em qualquer dos impedimentos previstos neste processo.

Declara, por fim, estar ciente e de acordo que, constatada a falsidade da presente declaração, a qualquer tempo, estará sujeita à eliminação sumária desta licitação ou à rescisão do contrato de concessão que dela tiver se originado, sem direito a qualquer indenização e sem prejuízo da responsabilidade criminal do(s) signatário(s) e das demais previstas em lei e no Edital.

Por ser verdade, firmamos a presente, nos termos e sob as penas da lei.

**DATA, CARIMBO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ  
RIO GRANDE DO SUL  
saosepe.atende.net

ANEXO IV (MODELO)

**DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR E COMPROMISSO DA NÃO CONTRATAÇÃO DE MENORES**

\_\_\_\_\_(razão social da empresa),  
inscrito no CNPJ sob o número \_\_\_\_\_, por seu(s) representante(s) legal(is) que  
esta subscreve(m), declara FORMALMENTE, para fins de participação na Licitação **Pregão  
Eletrônico nº xx/2024**, promovida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ, que não tem,  
bem como proíbe a existência atual ou futura, em seu quadro de pessoal operacional ou  
administrativo, empregados menores de 18 (dezoito) anos, com jornada de trabalho no período  
noturno ou prestando serviços perigosos ou insalubres, e nem empregados menores de 16  
(dezesesseis) anos em quaisquer condições, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (catorze)  
anos.

Esta DECLARAÇÃO FORMAL tem a característica de compromisso em relação ao inciso XXXIII, do  
artigo 7.º da Constituição Federal, considerado como elemento de habilitação nos termos do inciso VI,  
do artigo 68, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

**DATA, CARIMBO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ**  
**RIO GRANDE DO SUL**  
saosepe.atende.net

**ANEXO V (MODELO)**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA  
EMPRESA**

Ref.: Edital de Pregão Eletrônico N° xx/2024

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no  
CNPJ nº \_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal abaixo assinado,  
Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_,

DECLARA, que, não possui em seu quadro funcional servidor público da PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO SEPÉ.

*Comprometemo-nos a informar a V. Sas., no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da sua ocorrência,  
em caso de algum sócio se tornar servidor público, através de ofício protocolado junto ao Setor de  
Licitações da Prefeitura Municipal de São Sepé.*

**DATA, CARIMBO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ**  
**RIO GRANDE DO SUL**  
saosepe.atende.net

**ANEXO VI (MODELO)**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA EXIGÊNCIA DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA  
COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Ref.: Edital de Pregão Eletrônico N° xx/2024

Eu \_\_\_\_\_(nome completo), RG nº \_\_\_\_\_,  
representante credenciado da \_\_\_\_\_(denominação da pessoa  
jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_, DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre  
as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência  
Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**Data, assinatura do credenciado e nome da Empresa**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

## ANEXO VII MINUTA

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº [NumeroProcesso]

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº [NumeroContrato]

Pelo presente instrumento, o órgão contratante [RazaoSocialPromotor], inscrito no CNPJ nº [DocumentoPromotor], com endereço [EnderecoPromotor], na cidade de [CidadePromotor], neste ato representado pelo ordenador, [NomeAutoridade] portador da Cédula de Identidade nº [Documento2Autoridade], e inscrito no CPF/MF sob o nº [DocumentoAutoridade], nos termos da Lei nº 14.133/21, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs [Regulamento], e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº [NumeroProcesso], homologado em [DataHomologacao], integrante do Processo Administrativo nº [NumAdmProcesso], por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa [RazaoSocialParticipante], CNPJ nº [DocumentoParticipante], com endereço [EnderecoParticipante], CEP [CepParticipante], representada por [NomeRepresentante], Carteira de identidade nº [Documento2Representante], inscrito no CPF nº [DocumentoRepresentante], observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

#### 1- DO OBJETO:

1- A presente ATA tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de [Objeto] para atender a as necessidades do órgão contratante por [ValidadeContrato].

1.1- Do órgão contratante [NomeFantasiaPromotor], descritos no “Demonstrativo de Lotes Registrados”, anexo a esta ATA;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

#### 2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente ATA terá vigência pelo prazo de [ValidadeContrato], a partir da data da sua homologação;

2.2- Durante o prazo de vigência desta ATA, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

#### 3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente ATA deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs [Regulamento], bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

#### 4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente ATA, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.



### **5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:**

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente ATA, constam do “DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS”, anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

### **6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

6.1- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.2- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.3- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente ATA;

6.4- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.5- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de [ValidadeContrato] a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente ATA o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta ATA, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

### **7- DO PAGAMENTO:**

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de [PrazoPagamento], contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta ATA;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

7.6- Caso a ATA seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

## **8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente ATA, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de [CidadePromotor] por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade “multa” não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta ATA, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

## **9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta ATA;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

estar impossibilitados de cumprir as exigências desta ATA, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas na Lei 14.133/2021.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente ATA, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

## **10- DA FISCALIZAÇÃO:**

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta ATA será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

## **11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:**

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da ATA ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

## **12- DA CONTRATAÇÃO:**

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta ATA será



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ**  
RIO GRANDE DO SUL  
saosepe.atende.net

efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

---

**[NomeAutoridade]**

---

**[RazaoSocialParticipante]**

**[CidadePromotorSemUF], [DiaAtual] de [MesAtualNome] de [AnoAtual]**

**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**